

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS A. C. SIMÕES  
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

JOYCE TENÓRIO PADILHA DE VASCONCELOS CARNAÚBA

**GERENCIAMENTO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DAS TRANSFERÊNCIAS  
VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO: ANÁLISE DA EFICIÊNCIA EM MUNICÍPIOS  
ALAGOANOS**

Maceió, Alagoas

2023

JOYCE TENÓRIO PADILHA DE VASCONCELOS CARNAÚBA

**GERENCIAMENTO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DAS TRANSFERÊNCIAS  
VOLUNTÁRIAS: ANÁLISE DA EFICIÊNCIA FISCAL EM MUNICÍPIOS  
ALAGOANOS**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública em Rede Nacional da Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

Orientador: Prof. Dr. Bruno Setton Gonçalves

Maceió, Alagoas

2023

**Catálogo na fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca Central**  
**Divisão de Tratamento Técnico**

Bibliotecária Responsável: Livia Silva dos Santos - CRB 1670

C288g Carnaúba, Joyce Tenório Padilha de Vasconcelos.  
Gerenciamento da captação de recursos das transferências voluntárias da união :  
análise da eficiência em municípios alagoanos / Joyce Tenório Padilha de Vasconcelos  
Carnaúba. – 2023.  
79 f. : il.

Orientador: Bruno Setton Gonçalves.  
Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública) – Universidade  
Federal de Alagoas. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Maceió,  
2023.

Bibliografia: f. 69-70.  
Apêndice: f. 71-79.

1. Gestão fiscal. 2. Controle de repasse. 3. Arrecadação própria - Alagoas. I. Título.

CDU: 658.115 (813.5)

## FOLHA DE APROVAÇÃO

**JOYCE TENÓRIO PADILHA DA SILVA**


### **GERENCIAMENTO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS: ANÁLISE DA EFICIÊNCIA FISCAL EM MUNICÍPIOS ALAGOANOS**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Alagoas como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, para obtenção do título de Mestre.

Aprovada em:

Maceió, 30 de outubro de 2023.


#### BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente  
 **BRUNO SETTON GONCALVES**  
Data: 30/10/2023 16:08:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof. Dr. Bruno Setton Gonçalves (PROFIAP/FEAC/UFAL)


– Orientador –

Documento assinado digitalmente  
 **JOSE RICARDO DE SANTANA**  
Data: 30/10/2023 16:51:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof. Dr. José Ricardo de Santana (UFS)

– Examinador Externo –

Documento assinado digitalmente  
 **JUSSARA MARIA MORENO JACINTHO**  
Data: 30/10/2023 17:12:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Profª Dra. Jussara Maria Moreno Jacinto (UFS)

– Examinadora Externa –

*À minha mãe. À minha irmã. Ao meu marido. Aos meus  
Guilherme e Davi.  
É tudo por vocês.*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus e a Nossa Senhora, pela presença constante em todos os momentos da minha vida. Se hoje posso agradecer por alcançar esse título, é porque Eles interviram e permitiram que eu chegasse até aqui.

Ao meu marido, Lucas, que sempre me apoiou, incentivou e me ajudou a realizar mais esse sonho, como tantos outros que estamos realizando juntos. A ele que, nos dias em que o cansaço falava mais alto e eu cogitava desistir, me animava, me dava forças e motivos para continuar.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Bruno, pessoa admirável que me conduziu de forma ética e profissional, respeitando o meu tempo, minhas ideias e as minhas limitações.

Ao meu filho de coração Guilherme, que me impulsiona a querer ser melhor cada dia mais. Ao meu filho Davi, que chegou para renovar e organizar a minha vida para conseguir concluir mais essa etapa. Aos dois que são o meu orgulho e me impulsionam a ser o deles também.

À minha mãe Luciene, que nunca me deixou faltar nada, que sempre foi o meu exemplo de amor, bondade e dedicação. Foi vendo a minha mãe batalhar a vida inteira que eu aprendi a batalhar também, a ser resiliente e persistir nos meus objetivos para dar sempre o meu melhor às pessoas que eu mais amo na vida, o que a inclui também.

À minha irmã Júlia, que sempre confiou em mim e é a minha melhor amiga. Ao meu amigo Matheus, que me apoiou e ajudou a conseguir entrar no programa de pós-graduação. Sempre presentes nos meus momentos mais importantes.

À minha avó Maria, que me deu todo o amor do mundo, um amor incondicional. À minha tia/madrinha Marlúcia, que sempre esteve do meu lado em todos os momentos da minha vida, pagou os meus estudos, me ajudou no meu primeiro emprego, que é minha inspiração de pessoa e profissional.

Aos meus tios Valderedo, Lúcia, Vera e Lucilene, que muitas vezes me adotaram como filha e sempre fizeram tudo por mim. Aos meus primos Leticia, Junior e Leonardo que são como irmãos para mim.

Ao meu amigo e colega de trabalho Tacio, que acreditou em mim desde o início da minha vida acadêmica e profissional, que se tornou um grande amigo e colaborou na elaboração e na busca pelos dados deste estudo.

Aos membros da banca examinadora pelas contribuições enriquecedoras. Ao programa de pós-graduação pela oportunidade. À coordenação do curso, como também os discentes e docentes que pude conhecer e conviver, que me auxiliaram no processo.

Enfim, a todos que contribuíram para a realização desse sonho, de forma direta ou indireta.

MUITO OBRIGADA!

“Talvez não tenha conseguido fazer o melhor, mas lutei para que o melhor fosse feito. Não sou o que deveria ser, mas graças a Deus, não sou o que era antes”.

Marthin Luther King

## RESUMO

As Transferências Voluntárias da União (TVU) tornaram-se instrumentos importantes para o desenvolvimento dos municípios, principalmente quando se considera que a grande maioria dos municípios brasileiros não consegue se manter só com a arrecadação própria. Nesse cenário, é através das TVU que esses municípios conseguem viabilizar grandes obras e benfeitorias para a população local. No entanto, nos deparamos com a problemática proposta neste estudo, que é a capacidade de captação desses recursos a título de TVU e como esse desempenho dialoga com a gestão fiscal dos municípios. Para análise desse cenário no estado de Alagoas, a amostra escolhida foram os municípios que atingiram um coeficiente acima de 2,00 de repartição do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, por serem semelhantes no porte e nos recursos recebidos. Selecionou-se o total de 13 municípios, descartando-se a capital para não ocasionar distorções nos dados. A metodologia escolhida para analisar a eficiência foi estudar os indicadores de Firjan, da Análise Envoltória de Dados (DEA) e do Indicador de Desempenho das transferências voluntárias (IDtv), como forma de evidenciar os municípios que estão ou não obtendo resultados eficientes na gestão fiscal. Após essa análise, retiraram-se os dados sobre a captação de recursos através dos contratos de repasse, sendo considerado principalmente o montante contratado para cálculo do IDtv, entre outros dados relacionados que foram identificados, descritos e discutidos.

**Palavras-chave:** Contratos de Repasse. Eficiência. Gestão Fiscal. Indicador de Desempenho. Transferências Voluntárias.



## ABSTRACT

Union Voluntary Transfers (TVU) provided important instruments for the development of municipalities, especially when considering that the vast majority of Brazilian municipalities are unable to maintain themselves solely with their own revenue, in the scenario in which through TVU, these municipalities are able to make viable major works and improvements for the local population. However, we are faced with the problem proposed in this study, which is the ability to capture these resources through TVU and how this performance interacts with the fiscal management of municipalities. To analyze this scenario in the state of Alagoas, a sample chosen was the municipalities that reached a coefficient above 2.00 of distribution of the Municipal Participation Fund - FPM, as they were similar in size and resources received, the total of 13 municipalities, the capital was not considered so as not to cause distortions in the data. The methodology chosen to analyze efficiency was the Firjan indicators, Data Envelopment Analysis (DEA) and the performance indicator of voluntary transfers through (IDtv), as a way of highlighting which municipalities are or are not obtaining efficient results in management. fiscal, after this analysis, data on fundraising through transfer contracts were removed, considering mainly the amounts contracted for the IDtv project, among other related data that were identified, described and described.

**Keywords:** Transfer Contracts. Efficiency. Tax Management. Performance Indicator. Voluntary Transfers.

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 – Fluxo Operacional das TVU

Figura 2 – Extrato do CAUC

Figura 3 – Composição do Índice Firjan de Gestão Fiscal

Figura 4 – Alagoas: Transferência por Modalidade

Figura 5 – Comparação entre as fronteiras de eficiência em CCR e BCC

Figura 6 – Classificação dos modelos clássicos para análise da eficiência

Figura 7 – Variações da eficiência por região

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 – Detalhamento metas e limites fiscais.

Quadro 2 – Alagoas - Coeficientes Individuais FPM

Quadro 3 – Alagoas - Municípios do Estado de Alagoas com CIFPM  $\geq 2,00$  por região

Quadro 4 – Indicadores, notação, fontes e períodos

Quadro 5 – Variáveis Consideradas

Quadro 6 – Alagoas - Contratos de Repasses Realizados

Quadro 7 – Comparativo Entre o Total Contratado e o Total Arrecadado

Quadro 8 – Contratos de Repasses Concluídos Por Região e Município.

Quadro 9 – Contratos de Repasses Iniciados, por Região, Município, Percentual de Liberação e de Execução do Contrato.

Quadro 10 – Contratos de Repasses Não Iniciados, por Região, Município e Valor Contratado e Liberado

Quadro 11 – Relação Captação de Contratos e Média da Eficiência

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Classificação da Eficiência

Tabela 2 – Classificação IDtv

Tabela 3 – Estatística descritiva de amostra (Receita Própria em R\$ 1,00)

Tabela 4 – Estatística descritiva da amostra (Gastos com Pessoal em R\$ 1,00)

Tabela 5 – Estatística descritiva de amostra (Custo da Dívida em R\$1,00)

Tabela 6 – Estatística descritiva de amostra (Investimentos em R\$ 1,00)

Tabela 7 – Estatística descritiva de amostra (Liquidez em R\$ 1,00)

Tabela 8 – Estatística descritiva de amostra (Contratos de Repasses)

Tabela 9 – Alagoas - Indicador Receita Própria, média % da RCL por região.

Tabela 10 – Alagoas - Indicador Gasto com Pessoal, média por região

Tabela 11 – Alagoas - Indicador Custo da Dívida, média por região

Tabela 12 – Alagoas - Indicador Investimento, média por região

Tabela 13 – Alagoas - Indicador Liquidez, média por região

Tabela 14 – Eficiência em Gestão Fiscal por município

Tabela 15 – Alagoas - Eficiência em Gestão Fiscal por município e região

Tabela 16 – Quantidade de contratos realizados por ano

Tabela 17 – Comparativo Proporcional do Valor Contratado com o Arrecadado

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

TVU – Transferência Voluntária

FPM – Fundo de Participação dos Municípios

DEA – Análise Envoltória de Dados

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

MGI – Ministério da Gestão e da Inovação

MF – Ministério da Fazenda

MP – Ministério Público

CGU – Controladoria Geral da União

FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira.

TCU – Tribunal de Contas da União

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

FPE – Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica

CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico

LOA – Lei Orçamentária Anual

CAUC – Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais

OGU – Orçamento Geral da União

LDO – Leis de Diretrizes Orçamentárias

OSC – Organizações de Sociedade Civil

BACEN – Banco Central do Brasil

RFB – Receita Federal do Brasil

PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

CEF – Caixa Econômica Federal

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

RCL – Receita Corrente Líquida

DCL – Dívida Consolidada Líquida

ARO – Antecipação Da Receita Orçamentária

AMF – Anexo de Metas Fiscais

CIFPM – Coeficiente Individual Do Fundo De Participação Dos Municípios

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

CNM – Confederação Nacional dos Municípios

SIURB – Sistema de Acompanhamento de Obras

IFGF – Índice Firjan de Gestão Fiscal

RLR – Receitas Líquidas Reais

BO – Balanço Orçamentário

BP – Balanço Patrimonial

RGF – Relatório de Gestão Fiscal

RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária

DMU – Unidades de Tomada de Decisão

SIAD – Sistema Integrado de Apoio à Decisão

CCR – Charnes, Cooper e Rhodes

BCC – Banker, Charnes e Cooper

## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	16
1.1 Problema da Pesquisa .....	18
1.2 Objetivos .....	18
1.2.1 Objetivo Geral .....	18
1.2.2 Objetivos Específicos .....	18
1.3 Justificativa .....	19
1.4 Estrutura do Trabalho.....	20
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	21
2.1 Federalismo Fiscal .....	21
2.1.1 Transferências Obrigatórias.....	22
2.2 Transferências Voluntárias .....	23
2.2.1 Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais – CAUC.....	27
2.3 Gestão Fiscal.....	29
<b>3 METODOLOGIA</b> .....	32
3.1 Caracterização da Pesquisa .....	32
3.2 População da Pesquisa .....	32
3.3 Coleta de Dados .....	34
3.4 Técnica de Análise de Dados .....	36
3.4.1. Indicador de desempenho .....	39
<b>4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS</b> .....	41
4.1 Análise Descritiva da Amostra .....	41
4.1.1 Gestão Fiscal .....	41
4.2 Análise dos indicadores de Gestão Fiscal.....	44
4.3 Análise da Eficiência Relativa .....	48
4.4 Análise Geral dos Contratos de Repasse .....	51
4.4.1 Quantidade de Contratos realizados .....	51
4.4.2 Contratação/Arrecadação.....	53
4.4.3 Contratos Concluídos .....	54
4.4.4 Contratos Iniciados .....	55
4.4.5 Contratos Não Iniciados .....	56
4.5 Relação Entre a Gestão de Eficiência Fiscal e a Captação de Recursos Através dos Contratos de Repasse.....	58
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	60
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	62
<b>APÊNDICE A – RELATÓRIO TÉCNICO</b> .....	65

## 1. INTRODUÇÃO

Conforme a Constituição da República promulgada em 1988, foi estabelecido em seu artigo 1º, *caput*, a formação do Brasil pela união indissolúvel dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, ao mesmo tempo que a autonomia desses entes federativos foi reforçada em seu artigo 18. Então, mais atribuições foram repassadas aos governos subnacionais, entre elas destacam-se as oriundas da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em 2000.

A LRF, segundo Junges e Carlin (2018), tem como objetivo principal fixar normas de finanças públicas com ênfase na responsabilidade na gestão fiscal, exigindo dos entes públicos uma gestão equilibrada, de forma planejada e transparente, respeitando os limites impostos de gastos e o cumprimento de metas. O descumprimento da LRF pode provocar cortes e restrições significativas, como, por exemplo, o não recebimento de transferências voluntárias e proibição para realizar operações de crédito.

Ignarra (2014) versa que, nas últimas décadas, tem sido notório o aumento nas atribuições e responsabilidades dos municípios, entretanto as receitas próprias municipais conseguem custear apenas de forma parcial as atividades essenciais, o que gera necessidade de um volume elevado de transferências por parte da União.

A Constituição Federal de 1988 tornou os repasses para saúde e educação obrigatórios, respectivamente 15% e 25% incidente sobre as receitas correntes, sendo o mínimo que deve ser aplicado. Considere-se também a Lei de Responsabilidade Fiscal, que permite até 60% das receitas correntes líquidas para pagamento de pessoal, sendo 4% do poder legislativo e 56% do executivo. Esse cenário demonstra um engessamento orçamentário, restando outras inúmeras despesas, como as com infraestrutura e assistência social, entre outras, que precisam de atenção e ressaltam ainda mais a importância de uma gestão fiscal eficiente e da captação de recursos de convênios.

Cataia (2011) descreve esse engessamento orçamentário destacando a importância dos convênios para os municípios, já que eles representam recursos extraorçamentários que se tornam significativos dentro do orçamento, principalmente nos pequenos municípios, que são a grande maioria no Brasil. Segundo o autor, a média dos convênios recebidos entre os municípios pequenos varia entre 1,5% e 2,5%, diferentemente das cidades consideradas “milionárias”, nas quais apenas 1% do orçamento é composto por convênios.

As transferências por parte da União são importantes sobretudo devido à heterogeneidade regional e à extensão do território brasileiro. Destaca Rezende (2006) que um dos principais desafios do federalismo fiscal brasileiro é enfrentar a ampliação das



disparidades regionais, que concentram as bases tributárias. A execução das transferências ocorre por dois vieses distintos: as transferências legais, que são as definidas como obrigatórias, e as transferências voluntárias, que são as por concessões, submetidas a execução de arranjos entre os entes da federação (SILVA, 2009).

Soares e Melo (2016) ressaltam que o Brasil é considerado uma federação que usa de forma intensa as transferências intergovernamentais (Governo Federal, Estados e Municípios), as quais são defendidas em nome da eficiência e da equalização fiscal, o que resulta na necessidade de analisar a qualidade dos gastos públicos e gerar aumento na eficiência desses gastos que, com o passar do tempo, deixou de ter como principal objetivo a conformidade das ações considerando apenas os atos normativos e as legislações para também considerar os resultados em termos de eficiência, eficácia e efetividade.

As Transferências Voluntárias da União (TVU) são ferramentas utilizadas pelos órgãos e entidades da administração pública federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas de interesse recíproco, a fim de conceder acesso às políticas públicas necessárias que, no caso dos municípios em particular, não conseguiriam atender em sua totalidade sem o incentivo do governo federal, conforme Portaria Conjunta MGI/MF/CGU N° 33, de 30 de agosto de 2023.

Para conseguir arrecadar recursos oriundos das transferências voluntárias, é necessário que o ente esteja em consonância com a LRF, mantendo uma gestão fiscal eficiente. Em 2012, a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) criou um índice que, através de indicadores, revelam a situação fiscal dos municípios. São eles: receita própria, gastos com pessoal, investimentos, liquidez e custo da dívida.

A eficiência na gestão pública, além de ser um princípio constitucional, torna-se necessária para um melhor desempenho da gestão. Neste estudo, como forma de analisar a eficiência dos municípios do estado de Alagoas, utilizou-se a Análise Envoltória de Dados – DEA, uma técnica de programação matemática linear que possibilita a comparação de unidades distintas a partir dos recursos disponíveis para cada uma.

A análise da eficiência da gestão fiscal é sempre relevante, pois possibilita compreender como estão sendo administrados os recursos públicos, gerando informação aos cidadãos e permitindo analisar a correlação entre a eficiência da gestão fiscal e a arrecadação de transferências voluntárias como forma de fomentar o crescimento dos municípios.

Para abordar de maneira abrangente o tema, além de definir objetivos claros, adota-se uma metodologia estatística de pesquisa e análise. Esta abordagem visa garantir a precisão

dos resultados e a relevância das conclusões. Os objetivos estabelecidos, detalhados a seguir, buscam iluminar diferentes aspectos da questão central, considerando tanto a dimensão teórica quanto a prática. Além disso, ao longo do desenvolvimento do trabalho, houve uma constante interação com especialistas e uma revisão extensa da literatura existente, a fim de enriquecer a perspectiva e fundamentação do estudo.

### 1.1 Problema de Pesquisa

Diante do exposto, a problemática norteadora do presente estudo é: Qual a relação entre a eficiência da gestão fiscal e o gerenciamento da captação de transferências voluntárias nos municípios de Alagoas?

Anualmente a descentralização de recursos da União para estados e municípios cresce concomitante a fiscalização dos mesmos, visando garantir a eficácia da aplicação desses recursos e a correta execução dos programas federais, cujo principal objetivo é atender as demandas necessárias em prol da sociedade, o que também pode ser considerado um constante desafio para os gestores públicos, principalmente quando grande parte desses municípios são dependentes das transferências da União.

### 1.2 Objetivos

Com o intuito de responder a problemática proposta neste estudo, foram estabelecidos os objetivos a seguir.

#### 1.2.1 Objetivo Geral

Identificar a relação existente entre eficiência da gestão fiscal nos municípios do estado de Alagoas e sua captação de recursos recebidos a título de transferências voluntárias da União, na modalidade contratos de repasse.

#### 1.2.2 Objetivos Específicos

- Mensurar a eficiência da gestão fiscal dos municípios do estado de Alagoas que possuam coeficiente acima de 2 de distribuição no Fundo de Participação dos Municípios.

- Descrever as principais diferenças fiscais entre os municípios mais eficientes.
- Propor um indicador de desempenho municipal na captação de TVU, na modalidade contrato de repasse, via SICONV.
- Criar banco de dados dos indicadores.

### 1.3 Justificativa

Conforme os estudos de Lima, Cirqueira, Pinto e Souza (2017), o Estado de Alagoas, no período analisado (Entre os anos de 2015 e 2016), devolveu o montante de R\$ 63.017.086,20 referente a transferências voluntárias que não foram executadas ou saldos remanescentes da execução, sendo relativos a convênios e contratos de repasse registrados no Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal – SIAFI o valor de R\$ 59.666.892,42, e relativos a convênios e contratos de repasse registrados no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV o montante de R\$ 3.350.193,78. O SICONV foi criado em 2008, porém anteriormente toda movimentação das TVU era realizada através do SIAFI, que atualmente continua servindo como ferramenta de execução orçamentária e financeira dessas transferências.

Diante do cenário, interpreta-se uma dificuldade do estado em gerenciar a execução das transferências voluntárias de forma eficiente, ainda mais quando se considera que o estado de Alagoas, assim como a maioria dos estados brasileiros, tem dificuldades na execução das políticas públicas e necessitam dos recursos federais, principalmente dos das transferências voluntárias, o que não deixa margem para a má execução que resulte em estornos de recursos de extrema importância para o estado. É válido ressaltar que o não gerenciamento eficaz desses recursos gera a não materialização dos benefícios para a população local.

A amostra escolhida são os municípios que, conforme a decisão normativa TCU nº 196, de 24 de novembro de 2021, possuem coeficiente acima de 2 de repartição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), sendo esses recursos a principal fonte de arrecadação de muitos municípios brasileiros. Pode-se considerar que esses municípios receberam valores semelhantes do FPM. A capital do estado foi excluída para não gerar possíveis distorções nos dados devido a suas proporções serem significativamente maiores em relação aos outros municípios do estado.

Foram selecionados 13 municípios, sendo eles: Arapiraca, Atalaia, Campo Alegre, Coruripe, Delmiro Gouveia, Marechal Deodoro, Palmeira dos Índios, Penedo, Rio Largo, Santana do Ipanema, São Miguel dos Campos, Teotônio Vilela e União dos Palmares.

#### 1.4 Estrutura do Trabalho

O presente trabalho encontra-se estruturado em seis sessões. A primeira sessão traz uma breve introdução, a contextualização do tema, a descrição da problemática da pesquisa, dos objetivos que norteiam a realização do estudo e a justificativa pela escolha da temática. O segundo capítulo apresenta o referencial teórico utilizado, que possui três seções, sendo elas sobre o federalismo fiscal, a descentralização e os governos subnacionais.

A terceira sessão trata da descrição dos procedimentos metodológicos adotados para a consecução dos objetivos da pesquisa. O quarto capítulo desenvolve a análise e discussão dos resultados alcançados na pesquisa e o quinto capítulo apresenta o Produto Técnico-Tecnológico, elaborado com base nos resultados encontrados. A sexta e última sessão traz as considerações finais da pesquisa e as sugestões para estudos futuros, seguida das referências bibliográficas e dos apêndices.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Aqui, são discutidas e apresentadas as teorias que subsidiam a construção da problemática e fundamentam a análise dos resultados obtidos e apresentam-se os pressupostos teóricos sobre os temas que embasam a discussão.

### 2.1 Federalismo Fiscal

Apoiando-se em uma interpretação acerca da concepção do federalismo fiscal, Prado *et al.* (2000, *apud* GALO, 2011), enuncia que:

Considerando-se a existência de vários níveis de governo em países de organização política federativa, um sistema de gestão fiscal deve atender algumas exigências, dentre as quais: a) estruturar um sistema de competências tributárias; b) formatar um sistema de transferências intergovernamentais e c) atribuir, de forma equilibrada, os encargos entre os níveis de governo.

Em tal contexto, o federalismo fiscal é uma estrutura organizacional-constitucional na qual há a ordenação dos recursos públicos, objetivando a instituição de um nível de estabilidade entre as receitas e as despesas dos três níveis de governo, consoante a regulamentação normativa presente na Constituição Federal.

Groves e Valente (2003) definem a condição financeira como a capacidade dos governos locais em financiar seus serviços públicos em uma base contínua. Miller (2001) conceitua a condição financeira como o equilíbrio entre recursos e obrigações financeiras de curto e longo prazo, sendo esta condição a probabilidade de o governo conseguir honrar suas obrigações financeiras em relação à demanda por bens e serviços públicos.

Logo, uma baixa pressão por gastos com alta capacidade de honrar suas obrigações financeiras resulta em boa condição financeira. Por outro lado, o governo que enfrenta grande pressão por gastos sem a equivalente (ou superior) capacidade de honrar os gastos necessários terá, em regra, uma condição financeira precária.

Todavia, o federalismo fiscal entra em discursão no século XX, sendo compreendido como fator ativo para a eficiência macroeconômica da União, como defendido por Musgrave (1980). Porém, o fator “eficiência” de forma factual não detinha o fim total do processo de descentralização, a equidade social, territorial, fiscal e as motivações de caráter político constituíam uma dimensão marcante no federalismo fiscal, sobretudo no caso brasileiro.

Adotando uma perspectiva acerca da isonomia dos entes federados, o aparelho de

transferências intergovernamentais surge como um mecanismo de equilíbrio financeiro, tal como um viés para ações entre os níveis de governo.

A execução das transferências, por sua vez, ocorre por meio de dois mecanismos de distribuição distintos: as transferências por cotas, as quais são delineadas por vias constitucionais-legais fazendo-se um objeto redistributivo ou compensatório (transferências legais), e as transferências por concessões, as quais estão remotas a um vínculo com os fundamentos de externalidade ou avaliação legal, tornando-se transferências submetidas a execução de arranjos entre os entes da federação (transferências voluntárias) (SILVA, 2009).

A autonomia dos entes federados é relacionada à garantia de recursos financeiros, devendo afastar eventuais subordinações econômicas ao ente central. Os governos subnacionais, conforme Dallaverde (2016), são definidos com a capacidade de autodeterminação dentro das competências traçadas, em que lhes é garantida auto-organização, autogoverno, autoadministração e autolegislação, exercitáveis sem a necessidade de serem subordinados aos poderes estaduais e da União.

### 2.1.1 Transferências obrigatórias

As transferências constitucionais, também denominadas de obrigatórias, segundo definição adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), são as parcelas das receitas federais arrecadadas pela União e repassadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Segundo a mesma fonte, o rateio da receita proveniente da arrecadação de impostos entre os entes federados representa um mecanismo fundamental para amenizar as desigualdades regionais, na busca incessante de promover o equilíbrio socioeconômico entre Estados e Municípios. Nas transferências obrigatórias, não há qualquer discricionariedade de autoridade pública sobre seu repasse a outro ente e se exerce pelo estabelecimento da lei. As transferências ainda podem ser classificadas em vinculadas e não-vinculadas.

As transferências obrigatórias são: Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), Fundo de Participação dos Municípios (FPM), repartição de parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) Exportação, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica (FUNDEB) e de Domínio Econômico (CIDE) e as compensações financeiras previstas no Artigo 20 da Constituição Federal de 1988.

No Brasil, essas transferências tornam-se ainda mais importantes, devido à grande

heterogeneidade regional e à extensão do território brasileiro. Conforme destaca Rezende (2006), um dos desafios do federalismo fiscal brasileiro é enfrentar a ampliação das disparidades regionais, que concentram as bases tributárias.

Nos primeiros anos após a Constituição de 1988, o Executivo Federal havia perdido participação relativa nas receitas públicas, com a redefinição do sistema de transferências constitucionais e legais que viabilizaria orçamentos dos estados e municípios que, ainda, se beneficiavam de oportunidades de endividamento e de geração de receitas artificiais (LOUREIRO e ABRUCIO, 2004).

A baixa responsabilidade fiscal dos governos subnacionais havia sido identificada como um dos maiores obstáculos à estabilidade macroeconômica e às reformas de caráter econômico e institucional (SERRA e AFONSO, 1999), o que demandava uma série de ajustes nas regras constitucionais e legais.

O Executivo Federal encaminhou diversos projetos de lei versando sobre retenção de receitas de transferências obrigatórias; restrições sobre o poder de tributação de governos subnacionais, fixação de diretrizes e procedimentos fiscais e administrativos obrigatórios para toda a administração pública; limitação de gastos em determinadas modalidades como pessoal, dentre outros (ARRETCHE, 2009).

Com a aprovação da Lei Complementar 101/2000 ou Lei de Responsabilidade Fiscal coroando este esforço, foi estabelecido um novo marco jurídico-institucional para gestão de gastos fiscais nas três esferas de governo, afetando especialmente a capacidade de endividamento e a liberdade fiscal dos governos subnacionais.

Por outro lado, o Executivo Federal recompôs parte de suas receitas por meio das contribuições sociais e de domínio econômico, não compartilhadas com estados e municípios, recuperando sua capacidade de financiamento a valer-se de dispositivos presentes na própria Constituição Federal de 1988 (REZENDE e AFONSO, 2004).

## 2.2 Transferências Voluntárias

As transferências voluntárias, expressas na Lei Complementar nº 101, art. 25, “são a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde”.

São transferências de caráter discricionário que são feitas por meio de convênios e

contratos de repasse e são realizados através de propostas enviadas pelos governos subnacionais, avaliadas pelo governo federal e realizados entre um órgão do governo federal, este sendo concedente dos recursos, e um governo subnacional, este sendo o convenente; é de obrigação do convenente contribuir com uma contrapartida financeira ou logística (MEIRELES, 2019).

De acordo com Souza (2016) as transferências voluntárias funcionam como um mecanismo de descentralização de recursos. Como são transferências não obrigatórias, existem fatores que alteram a sua deliberação, podendo ser eles fatores conjunturais ou político, como a aproximação das eleições (FERREIRA e BUGARIN, 2007).

A distribuição dos recursos das TVU abrange diversos atores, momentos e instituições, principalmente quando se considera que, para o recurso ser liberado, primeiro é necessário estar incluso na Lei Orçamentária Anual (LOA) através de emendas parlamentares, o que, conforme Soares (2010), torna esse tipo de recurso um meio importante de contemplar as bases eleitorais dos deputados federais e de fortalecer o poder do executivo federal.

As TVU não possuem contingenciamento legal que possibilite a discricionariedade do governo durante a transferência do recurso financeiro para o município beneficiado, como também não existe legislação que obrigue o município a participar ou até mesmo aceitar a relação de mutua cooperação com o governo federal, então os dois governos é que vão regulamentar entre si.

Conforme versa Medauar e Oliveira (2006), as vantagens são claras dessa parceria, como o fortalecimento ou a criação de vínculos, consolidando a identidade regional; a justificativa do uso dos recursos destinados a cumprir objetivos de interesses comuns; a promoção do desenvolvimento e a união necessária para atender as demandas da população de modo que administra a escassez de recursos. A Figura 1 demonstra o fluxo operacional das TVU, quando são selecionadas pelos gestores na modalidade contrato de repasse.

**Figura 1 – Fluxo Operacional das TVU**



Fonte: Goulart, Oliveira e Teixeira (2017)



A celebração do convênio ocorre seguindo duas etapas. Na primeira, municípios submetem uma proposta, contendo o objetivo do projeto e possível orçamento que deve ser utilizado no procedimento, como estabelece a Portaria Interministerial CGU/MP/MF n. 127, de 2008. De acordo com esta portaria, o projeto básico deve conter elementos que caracterizem a obra ou serviço a ser contemplado pelo convênio, tendo como base estudos técnicos preliminares que assegurem a viabilidade técnica e que possibilitem uma avaliação do custo da obra. Além disso, deve conter os métodos e prazos para execução da obra ou serviço. Para Soares e Melo (2016), essas exigências técnicas podem favorecer municípios mais ricos que estão mais preparados tecnicamente.

Na análise pré-contratual é consultado o CAUC do município, que é um sistema de informações sobre requisitos fiscais que, de maneira simplificada, é um resumo da comprovação ou não do cumprimento dos requisitos fiscais necessários para a celebração de convênios e contratos de repasse.

Na segunda etapa de celebração do convênio, os órgãos do governo federal são responsáveis por fazer a análise do projeto de forma técnica e jurídica e decidem discricionariamente se irão ou não aprovar o projeto. Nessa etapa podem ocorrer pressões políticas para a aceitação ou não de algum projeto específico (BUENO, 2017).

As transferências voluntárias podem ocorrer de duas formas, tendo a sua origem de recursos o Orçamento Geral da União (OGU). A primeira forma é através da contemplação nominal, na qual é descrito qual ente subnacional receberá os recursos dos convênios, e a segunda forma é através da contemplação implícita, em que uma determinada área receberá os recursos (MOUTINHO, 2016).

Podem ocorrer, ainda, dois tipos de negociação, segundo Soares e Melo (2016). São as negociações horizontais e verticais. Na negociação horizontal encontram-se as coalizões partidárias que definirão a celebração das TVU, ou seja, quais os partidos que fazem coalizão com o poder executivo federal, quantas cadeiras um determinado partido detém no congresso. Na negociação vertical, as TVU podem ocorrer de maneira a cobrir as aberturas de desigualdades que surgem com a descentralização e transferências de recursos. Além disso, podem objetivar o alinhamento de bases partidárias que garantam votos naquela região.

Existem, na literatura, ideias opostas acerca das transferências voluntárias. Há autores que acreditam que as transferências voluntárias sejam essenciais para que o governo federal consiga manter a sua governabilidade, principalmente as emendas parlamentares (PEREIRA e MUELLER, 2002), e contribuem para a redução das desigualdades regionais (CARVALHO,

2009). No entanto, há outra parte que acredita que essas transferências podem servir como apoio ao clientelismo brasileiro, beneficiando apenas as regiões com maior força política dentro do congresso nacional (MARCINIUK, BUGARIN e FERREIRA, 2020).

E ainda, de acordo com Mainwaring (1999), esse uso das transferências voluntárias com caráter clientelista pode gerar danos altos para o Brasil, impedindo que o país utilize tais transferências para o bem comum, mas sim como moeda de troca.

Ademais, voltando à ideia de Soares e Melo (2016) de que os municípios mais ricos são os mais favorecidos, os dados em seu artigo comprovam que as capitais são as mais favorecidas, com um total de 6.135 convênios celebrados pelas 26 capitais brasileiras no período de 16 anos, uma média de 235 convênios por capital, enquanto que os demais municípios, num total de 5.526, possuem uma média de 35 convênios cada. Foram 197.312 convênios celebrados entre os demais. Essa maior captação pode ocorrer devido à concentração de população nas capitais, gerando um maior público eleitoral a ser conquistado, e também pela capacidade técnica na elaboração das propostas para recebimento das transferências.

No entanto, apesar de ainda notar-se uma grande questão de desigualdade dessas transferências e concentração em alguns casos, elas não perdem a sua importância. As transferências voluntárias formam um montante de 15% dos dispêndios em infraestrutura dos municípios, e são mais utilizadas em obras visíveis, como é o caso das infraestruturas, isso porque servirão como um alvo para votos futuros (BROLLO e NANCINI, 2011).

As TVU correspondem a 6% do total das receitas dos municípios, notadamente um valor muito pequeno, mas que são de extrema importância. Elas podem aumentar a capacidade do município de implementar políticas públicas, principalmente se levar-se em conta a lei de Responsabilidade Fiscal e a rigidez com que os municípios devem seguir suas receitas (SOARES e MELO, 2016). Além disso, elas são essenciais para cobrir as aberturas de desigualdade que se formam, contribuindo para a provisão de serviços públicos que atendam a todos os cidadãos (MARCINIUK, BUGARIN e FERREIRA, 2020).

Os fatores que influenciarão quais municípios serão contemplados pelas transferências voluntárias são três: a) O esforço da Administração Pública local; podemos observar nesse fator a importância dos projetos técnicos a serem encaminhados para a União; b) O interesse de um deputado federal, agindo em coalizão com o executivo federal para garantir recursos discricionários para o município; c) O interesse do presidente em enviar a receita para o município (BROLLO e NANCINI, 2011).

Como pôde ser observado, o presidente tem bastante influência sobre a decisão discricionária das transferências, por isso o seu alinhamento com o prefeito de um determinado município é crucial para que o projeto enviado seja aprovado ou não. Quando existe alinhamento partidário entre o prefeito e o presidente, neste caso, quando ambos pertencem ao mesmo partido, existe um aumento de R\$ 7,43 per capita no total de receitas referentes a transferências voluntárias (MARCINIUK, BUGARIN e FERREIRA, 2020).

Ainda podemos identificar que os municípios podem decidir a quem recorrer para o recebimento de recursos dependendo do seu partido: se alinhados com o partido do presidente, buscarão diretamente o poder executivo; caso não alinhados, procurarão alternativas para captar recursos externos (CAMMISA, 1995). Ou seja, o prefeito que está sob o mesmo alinhamento político que o presidente sabe que terá mais sucesso nos seus projetos enviados ao governo federal; dessa forma, quanto maior for o alinhamento partidário, maior a quantidade de propostas para captação de recursos (MEIRELES, 2019).

Para Brollo e Nancini (2011), existe uma espécie de penalização para os “inimigos” políticos, esses recebendo menos recursos, enquanto que os “amigos” políticos receberão mais recursos e aprovação de suas propostas.

As transferências voluntárias têm o grande poder de conseguir fortalecimento das bases políticas e beneficiar apoiadores (PUTTOMATTI, 2013). Elas podem definir quem serão os representantes e quais posições de poder serão preenchidas, podendo garantir ainda um controle sobre o governo (ANSOLABEHERE E SNYDER, 2002).

### 2.2.1 Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais – CAUC

O Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais – CAUC tem como embasamento os princípios básicos instituídos pela Carta Magna de 88, a Lei de Responsabilidade Fiscal e as Leis de Diretrizes Orçamentárias, dentre outros normativos. Atualmente é regido pela Instrução Normativa nº 3, de 07 de janeiro de 2021.

O CAUC é uma plataforma que disponibiliza informações acerca do cumprimento dos requisitos fiscais por parte dos municípios, estados, Distrito Federal e de organizações de sociedade civil (OSC), informações essas necessárias para a celebração de instrumentos para transferências de recursos do governo federal. Importante ressaltar que a plataforma é mantida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Essa ferramenta tem como objetivo resumir o cumprimento das exigências legais para a efetivação das TVU, possibilitando aos usuários agilidade e eficiência na comprovação dos

requisitos fiscais, além de que o próprio sistema viabiliza a emissão de relatórios gerenciais da situação fiscal dos entes. A base de dados provém do Banco Central do Brasil – BACEN, da Secretaria Especial de Receita Federal do Brasil – RFB, da Procuradoria da Fazenda Nacional – PGFN e da Caixa Econômica Federal – CEF.

O sistema emite a comprovação de 18 dos 28 requisitos para as TVU, sendo dividido em cinco grandes blocos: I – Obrigações de Adimplência Financeira; II – Adimplemento na Prestação de Contas de Convênios; III – Obrigações de Transparência; IV – Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais e V – Cumprimento de Limites Constitucionais Legais.

Ignara (2015) versa que a regularidade do município é de grande importância e é necessária para garantir a captação de recursos, o que torna o CAUC um instrumento facilitador, pois evidencia as principais informações condicionantes para a formalização do instrumento legal e do recebimento do recurso. Silva (2020) destaca o CAUC como ferramenta de gestão fiscal e tributária, garantindo a desburocratização e transparência na gestão.

**Figura 2 – Extrato do CAUC**

I - Obrigações de Adimplência Financeira			
Item Legal	Fonte	Situação	Validade
1.1 - Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União	PGFN/RFB	A Comprovar	(*)
1.3 - Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	CAIXA	Comprovado	06/09/2021
1.4 - Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União	SAHEM	Comprovado	20/08/2021
1.5 - Regularidade perante o Poder Público Federal	CADIN	A Comprovar	(*)
II - Adimplemento na Prestação de Contas de Convênios			
Item Legal	Fonte	Situação	Validade
2.1 - Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente			
2.1.1 - SIAFI/Subsistema Transferências	SIAFI/Subsistema Transferências	Comprovado	20/08/2021
2.1.2 - Plataforma +Brasil	Plataforma +Brasil	A Comprovar	(*)
III - Obrigações de Transparência			
Item Legal	Fonte	Situação	Validade
3.1 - Relatório de Gestão Fiscal - RGF			
3.1.1 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal	SICONFI	Comprovado	30/09/2021
3.1.2 - Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal ao Siconfi	SICONFI	Comprovado	30/09/2021
3.2 - Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO			
3.2.1 - Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	SICONFI	Comprovado	30/09/2021
3.2.2 - Encaminhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siconfi	SICONFI	Comprovado	30/09/2021
3.2.3 - Encaminhamento do Anexo 8 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siope	SIOPE	A Comprovar	(*)
3.2.4 - Encaminhamento do Anexo 12 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siops (a)	SIOPS	Desabilitado	[Desabilitado]
3.3 - Encaminhamento das Contas Anuais	SICONFI	Comprovado	30/04/2022
3.4 - Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis	SICONFI	Comprovado	31/08/2021
3.5 - Encaminhamento de Informações para o Cadastro da Dívida Pública - CDP	SADIPEM	A Comprovar	(*)
IV - Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais			
Item Legal	Fonte	Situação	Validade
4.1 - Exercício da Plena Competência Tributária	SICONFI	Comprovado	30/04/2022
4.2 - Regularidade Previdenciária	CADPREV	A Comprovar	(*)
V - Cumprimento de Limites Constitucionais e Legais			
Item Legal	Fonte	Situação	Validade
5.1 - Aplicação Mínima de recursos em Educação	SIOPE	Comprovado	30/01/2022
5.2 - Aplicação Mínima de recursos em Saúde	MS/SIOPS	Comprovado	20/08/2021
5.3 - Limite de Despesas com Parcerias Público-Privadas (PPP)	SICONFI	Comprovado	30/09/2021
5.4 - Limite de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita	SICONFI	Comprovado	30/09/2021

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional, 2023.

É possível manter os gestores diariamente atualizados sobre a situação fiscal do município através da consulta sobre o status do CAUC. Caso haja inadimplentes, os gestores poderão, de modo célere, resolver a pendência, reportando-se diretamente ao órgão responsável pela pendência visualizada. Os cidadãos e órgãos de fiscalização também podem consultá-lo, servindo como meio de acompanhamento da condição fiscal.

A consulta pode ser realizada através do nome ou CNPJ do ente em questão, na seção “Extrato CAUC”, conforme representado na Figura 2, que demonstra o extrato com a lista de requisitos e o status desses requisitos. O indicativo “Item Comprovado” significa situação favorável e “Item a Comprovar” mostram pendências de regularização, apresentando também a validade de cada item. O CAUC é um espelho da gestão fiscal do município, uma ferramenta que consegue dar transparência à parte fiscal, auxiliando os municípios na captação das TVU.

### 2.3 Gestão Fiscal

A gestão fiscal é embasada pela Lei complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, na qual são estabelecidas normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal. Esta Lei dispõe que a ação planejada, transparente e através de mecanismos eficientes de controle é condicionante necessária para que se alcance o equilíbrio das contas públicas.

Na literatura, muito se discute sobre o pilar da responsabilidade fiscal ser o cumprimento das metas e limites impostos, considerando-se que o alcance dessas metas e limites está condicionado à existência de uma gestão e controle eficientes, de maneira que possa-se manter o equilíbrio fiscal.

Historicamente, Fioravante, Pinheiro e Vieira (2006) explicam que o processo inflacionário disfarçava a situação das finanças públicas. Durante o período da inflação alta até 1994, as despesas eram corroídas pela inflação em razão da defasagem de tempo entre o momento da contratação dos serviços e do efetivo pagamento, o que forçava um equilíbrio que não existia. Já com as receitas, a indexação delas criava a ilusão de um crescimento irreal da arrecadação.

Dessa forma, as reformas fiscais fizeram-se necessárias. Cabe mencionar os acordos de renegociação das dívidas dos estados com a União, já com o intuito de iniciar um regime fiscal sólido para os governos subnacionais e a União. Como resultado, a LRF foi promulgada em 2020.

De modo quantitativo, os indicadores legais propostos na LRF estão descritos no Quadro 1, sobre o cumprimento de metas e limites fiscais.

**Quadro 1** – Detalhamento metas e limites fiscais

<b>INDICADOR</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>EMBASAMENTO LEGAL</b>
Limite de despesa com pessoal	Estabelece o limite de 54% da RCL para a despesa total com pessoal no âmbito do executivo e 6% da RCL no legislativo.	Artigos 19, III e 20, III da LRF
Limite da dívida consolidada	Define o limite de 120% da RCL para a dívida consolidada líquida (DCL) dos municípios.	Art. 29, I da LRF e Resolução do Senado Federal nº 40/2001, art. 3º, II
Limite de concessão de garantias	Estabelece o limite de 22% da RCL para a concessão de garantias e contragarantias por parte dos municípios.	Artigos 29, IV, 55, I e 40, §1º da LRF, e Resolução do Senado Federal nº 40/2001
Limite de operações de crédito internas e externas	Define o limite de 16% da RCL para a contratação de operações de crédito por parte dos municípios em um exercício financeiro.	Artigos 29, IV e 30, §3º da LRF, e Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º, I
Limite de antecipação da receita orçamentária	Estabelece o limite de 7% da RCL para a contratação de operações de crédito por antecipação da receita orçamentária (ARO) por parte dos municípios.	Art. 29, IV da LRF, e Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10
Meta de resultado nominal	Dispõe sobre a definição da meta de resultado nominal no Anexo de Metas Fiscais (AMF) da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de cada exercício financeiro.	Artigos 4º, §1º, e 9º da LRF
Meta de resultado primário	Dispõe sobre a definição da meta de resultado primário no AMF da LDO de cada exercício financeiro.	Artigos 4º, §1º, e 9º da LRF
Liquidez para cobertura de restos a pagar não processados	Dispõe sobre a necessidade de disponibilidade de caixa para inscrição de despesas em restos a pagar.	Artigos 42 e 55, III da LRF

Fonte: Cruz e Afonso, 2018 adaptado pelo autor.

Esses indicadores foram necessários para evitar o endividamento excessivo e obrigar os governos subnacionais (estados ou municípios) a manter o equilíbrio fiscal se estiverem dentro dos limites e atingindo as metas impostas.

O não cumprimento dos indicadores e prazos da LRF gera sanções para os entes, como o bloqueio do recebimento das transferências voluntárias e a impossibilidade da contratação

das operações de crédito, todavia, a lei ainda concede um prazo para que o ente regularize suas pendências.

### 3. METODOLOGIA

Neste capítulo trata-se dos procedimentos metodológicos aplicados na condução da pesquisa, no que se refere à sua caracterização, descrição dos procedimentos utilizados, classificação da pesquisa quanto à abordagem e objetivos, delimitação e descrição do banco de dados utilizado.

#### 3.1 Caracterização da Pesquisa

A pesquisa desenvolvida neste trabalho possui abordagem quantitativa, pois utiliza indicadores financeiros e outros dados. A pesquisa quantitativa, conforme Richardson (2014), é caracterizada pela quantificação tanto nas coletas de informações quanto na forma como elas são utilizadas por meio de técnicas estatísticas. Para esta pesquisa, foram coletados dados financeiros com o objetivo de evidenciar a gestão fiscal e a captação de recursos dos municípios analisados, o que também caracteriza a pesquisa como descritiva, uma vez que tem como objetivo a descrição das características de um grupo, contexto ou fenômeno (PROVDANOV e FREITAS, 2013).

O presente estudo pode ser classificado como pesquisa documental embasado nos procedimentos técnicos utilizados. Raupp e Beuren (2006) descrevem como pesquisa documental aquela que utiliza dados que ainda não receberam um tratamento analítico ou que podem ser reelaborados para atender ao objetivo da pesquisa.

#### 3.2 População da Pesquisa

Para a análise proposta nesta pesquisa, como alternativa para selecionar os municípios que de alguma forma se assemelham, foram selecionados aqueles que possuem coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (CIFPM) acima de 2,00 conforme decisão normativa – TCU nº 196, de 24 de novembro de 2021. A escolha dos municípios com tal coeficiente deve-se ao fato de que eles recebem valores aproximados da principal fonte de transferência da União, que é o Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

O Tribunal de Contas da União é o órgão competente para efetuar o cálculo das quotas e fixar os coeficientes de participação de cada município na distribuição dos recursos do FPM. O cálculo é feito considerando o fator populacional (B) e o fator renda per capita (D), sendo B



x D = CIFPM, tendo como fonte de dados o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Anualmente, conforme os dados são atualizados, os coeficientes são também.

O estado de Alagoas é composto por 102 municípios. Desse total, em acordo com a decisão normativa nº 196 TCU, foram selecionados 13 municípios, a saber: Arapiraca, Atalaia, Campo Alegre, Coruripe, Delmiro Gouveia, Marechal Deodoro, Palmeira dos Índios, Penedo, Rio Largo, Santana do Ipanema, São Miguel dos Campos, Teotônio Vilela e União dos Palmares. Segue quadro demonstrativo com os coeficientes de cada município.

**Quadro 2:** Alagoas - Coeficientes Individuais FPM

	<b>Município</b>	<b>CIFPM 2022</b>
1.	Atalaia	2
2.	Santana do Ipanema	2
3.	Teotônio Vilela	2
4.	Campo Alegre	2,2
5.	Coruripe	2,2
6.	Delmiro Gouveia	2,2
7.	Marechal Deodoro	2,2
8.	Penedo	2,4
9.	São Miguel dos Campos	2,4
10.	União dos Palmares	2,4
11.	Palmeira dos Índios	2,6
12.	Rio Largo	2,6
13.	Arapiraca	4

Fonte: Tribunal de Contas da União (2021).

A capital do estado de Alagoas foi excluída da pesquisa para evitar distorções nos resultados devido as suas dimensões serem consideravelmente mais elevadas quando comparadas aos outros municípios do estado. Os municípios foram divididos em grupos por região, conforme Quadro 3.

**Quadro 3:** Alagoas - Municípios do Estado de Alagoas com CIFPM  $\geq$  2,00 por Região

<b>Região</b>	<b>Municípios</b>
<b>Agreste</b>	Arapiraca
<b>Serrana</b>	Atalaia, União dos Palmares
<b>Tabuleiro do Sul</b>	Campo Alegre, Coruripe, São Miguel dos Campos, Teotônio Vilela
<b>Alto Sertão</b>	Delmiro Gouveia
<b>Metropolitana</b>	Marechal Deodoro, Rio Largo
<b>Médio Sertão</b>	Santana do Ipanema
<b>Planalto da Borborema</b>	Palmeira dos Índios
<b>Baixo São Francisco</b>	Penedo

Fonte: SEADS (2023)

A região Tabuleiro do Sul é a que possui grande parte dos municípios selecionados para esta análise, com quatro municípios; as regiões Serrana e Metropolitana contaram com dois municípios escolhidos em cada; as regiões do Agreste, Alto Sertão, Médio Sertão, Planalto da Borborema e Baixo São Francisco possuem apenas um município representando cada uma.

### 3.3 Coleta de Dados

Os dados financeiros dos municípios foram coletados através das bases oficiais do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI). Os dados referentes aos convênios e contratos de repasse foram obtidos através do Sistema de Acompanhamento de Obras (SIURB) e as informações básicas dos municípios através do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e do Tesouro Nacional da União (TCU).

Para calcular os indicadores financeiros na gestão fiscal, optou-se pelo Índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF), por estes representarem de forma simples os componentes da gestão fiscal por meio de cinco indicadores, que são: receita própria, gastos com pessoal, investimentos, liquidez e custo da dívida, com dados retirados dos demonstrativos contábeis através do SICONFI.

A metodologia de cálculo desses indicadores é explicada nos relatórios publicados pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN). Para contribuir com as discussões sobre a administração dos recursos pelas prefeituras, o resultado de cada indicador é um valor entre 0 e 1; quanto mais próximo de 1, significa que melhor é a gestão fiscal daquele município (FIRJAN, 2017).

**Figura 3** – Composição do Índice Firjan de Gestão Fiscal

ÍNDICE FIRJAN DE GESTÃO FISCAL - IFGF				
RECEITA PRÓPRIA	GASTOS COM PESSOAL	LIQUIDEZ	INVESTIMENTOS	CUSTO DA DÍVIDA
CAPACIDADE DE ARRECADAÇÃO	GRAU DE RIGIDEZ DO ORÇAMENTO	SUFICIÊNCIA DE CAIXA	CAPACIDADE DE FAZER INVESTIMENTOS	CUSTO DA DÍVIDA DE LONGO PRAZO
Receita Própria	Gastos com Pessoal	Caixa - Restos a pagar	Investimentos	Juros e Amortizações
Rec. Corrente Líquida	Rec. Corrente Líquida	Rec. Corrente Líquida	Rec. Corrente Líquida	Rec. Líquida Real
<b>22,5%</b>	<b>22,5%</b>	<b>22,5%</b>	<b>22,5%</b>	<b>10%</b>

Fonte: FIRJAN (2017).

Com exceção do último indicador, que possui peso 10%, todos os outros quatro indicadores possuem o mesmo peso - 22,5% - conforme a Figura 3. Porém, nessa análise, os pesos dos indicadores não são relevantes. O primeiro indicador permite avaliar a dependência das prefeituras quanto às transferências dos estados e da União, pois indica o quociente entre o total de receitas próprias geradas pelo município e a Receita Corrente Líquida (RCL) resultando no indicador da Receita Própria.

O segundo indicador trata dos Gastos com Pessoal, relacionando o total que os municípios gastaram com despesas de pessoal em relação ao total da RCL, um indicador considerável, pois quanto mais recursos são comprometidos com as despesas com pessoal, menos são os recursos que sobram para atender às demais demandas, como investimentos.

O indicador de Investimentos tem como objetivo medir em quanto está o comprometimento com investimentos no orçamento municipal. É dado através do quociente entre o total empenhado com investimentos e a RCL. O indicador de Liquidez possibilita visualizar se as prefeituras estão deixando em caixa lastro financeiro para honrar os restos a pagar inscritos anualmente, e é realizado pela relação da disponibilidade de caixa menos os restos a pagar e a RCL.

O indicador do Custo da Dívida avalia o comprometimento orçamentário com o pagamento de juros e amortizações de empréstimos contraídos. Essas despesas são relacionadas às receitas líquidas reais (RLR). A RLR é a receita total excluindo todas as outras receitas de capital. Os dados para cálculo dos indicadores foram obtidos no site do Siconfi, consultando os demonstrativos contábeis e fiscais descritos no quadro 4.

**Quadro 4 – Indicadores, Notação, Fontes e Períodos**

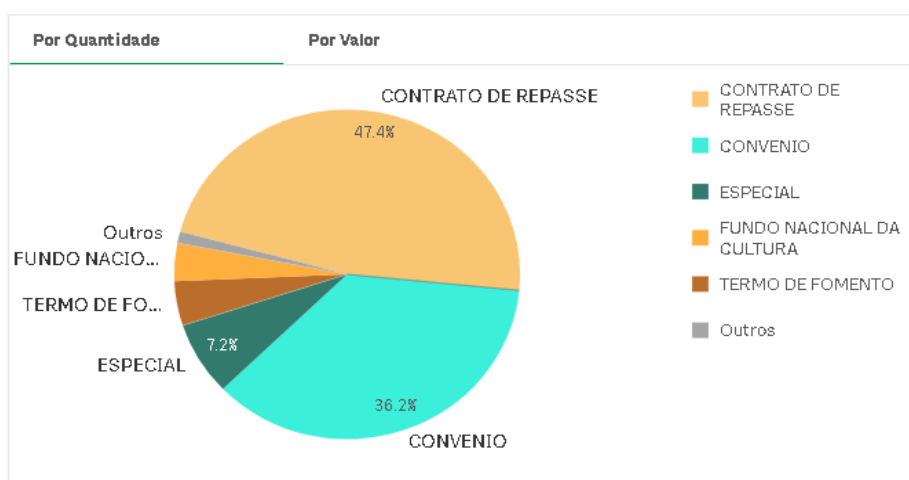
INDICADOR	NOTAÇÃO	FONTE	PERÍODO
<b>Investimento</b>	Despesas empenhadas de Investimento	BO	Anual
<b>Liquidez</b>	Caixa e Equivalente de Caixa - Restos a pagar	BP	Anual
<b>Receita Própria</b>	Receitas Correntes + Outras Receitas de Capital - (Receitas de Valores Mobiliários + Receitas de Transferências Correntes)	BO	Anual
<b>Gastos com Pessoal</b>	Despesas com Pessoal Total	RGF	3º Quadrimestre
<b>Custo da Dívida</b>	(Juros e Encargos da Dívida + Amortização da Dívida) - Amortizações de Empréstimos	RREO	6º Bimestre

Fonte: Junges e Carlin, 2018 – Legenda: BO: Balanço Orçamentário; BP: Balanço Patrimonial; RGF: Relatório de Gestão Fiscal; RREO: Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

O cálculo dos indicadores foi realizado relacionando-os com o valor da Receita Corrente Líquida (RCL), obtida por meio do RREO, no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, realizado bimestralmente. Para atingir o objetivo aqui proposto foram retirados os dados do 6º bimestre.

Para atender aos objetivos propostos neste estudo, as transferências voluntárias utilizadas para a análise são os contratos de repasse. Conforme a Figura 4, no estado de Alagoas, 47,4% das transferências voluntárias são realizadas nesta modalidade.

**Figura 4:** Alagoas: Transferência por Modalidade



Fonte: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, 2023.

### 3.4 Técnica de Análise de Dados

Posteriormente à coleta de dados e cálculo dos indicadores, para mensurar a eficiência na gestão fiscal dos municípios utilizou-se a técnica de programação matemática linear de Análise Envoltória de Dados (Data Envelopment Analysis – DEA), que permite determinar a eficiência de uma unidade operacional convertendo entradas em saídas, comparando com as demais unidades.

Goulart, Oliveira e Teixeira (2017) definem a DEA como uma técnica não paramétrica que tem por objetivo avaliar a eficiência relativa da Decision Making Units (DMU), que são as amostras da análise. A DEA faz uma avaliação comparando as DMUs que são semelhantes com diferentes quantidades de entrada dos insumos (inputs) e de acordo com a saída de bens produzidos (outputs). O Quadro 5 descreve os inputs e outputs considerados, provendo uma classificação categórica das unidades em “eficientes” e não “eficientes”.

**Quadro 5 – Variáveis Consideradas**

VARIÁVEIS		REFERENCIAL
INPUTS	CAPACIDADE DE ARRECADAÇÃO	Borge, Pereira, Borges e Silva, 2014; Ribeiro e Costa, 2017; Junges e Carlin, 2018
	GASTOS COM PESSOAL	Goulart, Oliveira e Teixeira, 2017 Junges e Carlin, 2018
	CUSTO DA DÍVIDA	Bezerra et at, 2017; Silva, Brito e Vieira, 2019; Junges e Carlin, 2018
OUPUTS	INVESTIMENTOS	Bezerra et at, 2017; Silva, Brito e Vieira, 2019; Junges e Carlin, 2018
	LIQUIDEZ	Bezerra et at, 2017; Silva, Brito e Vieira, 2019; Junges e Carlin, 2018

Fonte: Elaborado pela autora.

A DEA pode ser definida em três fases. A primeira é a seleção das DMUs que irão compor a pesquisa, neste caso são os municípios. A segunda fase é a escolha das variáveis inputs e outputs, que são importantes para estabelecer o nível de eficiência relativa das DMUs escolhidas, e a terceira etapa é a escolha do modelo de aplicação da DEA, que neste estudo foi o BCC, utilizando o software SIAD.

O Sistema Integrado de Apoio a Decisão (SIAD) foi desenvolvido em 2004 por Ângulo Meza *et al.* Esse software tem o objetivo de calcular, nos modelos DEA clássicos, a eficiência de cada DMU, os alvos que cada DMU ineficiente devem atingir para tornar-se eficiente e retorna uma tabela com os pesos que foram atribuídos a cada uma das variáveis. Neste estudo, optou-se por utilizar apenas o resultado final da eficiência.

Ragsdale (2009) define a eficiência de uma unidade arbitrária, usando DEA, da seguinte forma:

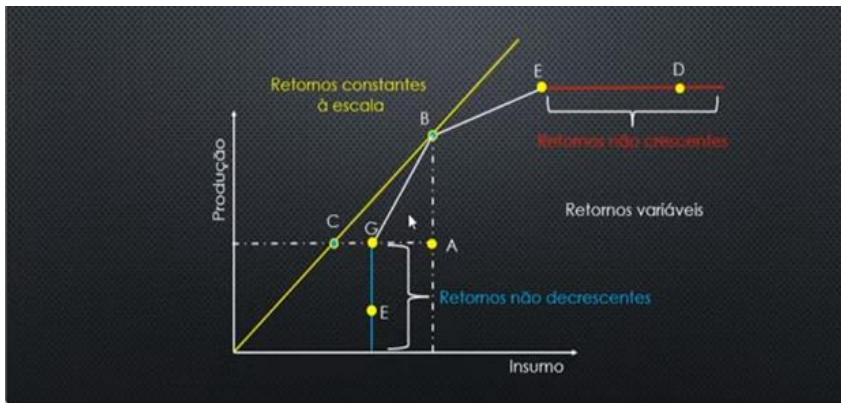
$$\text{Eficiência da unidade } i = \frac{\text{Soma ponderada das entradas das unidades}}{\text{Soma ponderada das saídas das unidades}} = \frac{\sum_{j=1}^{n_0} O_{ij} w_j}{\sum_{j=1}^{n_1} I_{ij} v_j}$$

O valor da unidade é representado por  $O_{ij}$ ;  $I_{ij}$  represente o valor da unidade  $i$  da entrada  $j$ ;  $w_j$  é um peso não negativo atribuído à saída  $j$ ;  $v_j$  é um peso não negativo atribuído à entrada  $j$ ;  $n_0$  é o número de variáveis de saída; e  $n_1$  é o número de variáveis de entrada. Cada unidade tem o mesmo objetivo, que é maximizar a soma ponderada das saídas das unidades (RAGSDALE, 2009).

Atualmente, a DEA possui dois modelos clássicos para a análise da eficiência em um determinado período, que são o CCR e o BCC. Em 1978, desenvolvido por Charnes, Cooper e

Rhodes, o CCR pressupõe retornos constantes de escala; já o BCC proposto por Banker, Charnes e Cooper em 1984 assume os retornos variáveis de escala (Ribeiro e Costa, 2017). Conforme explicita a Figura 5 e suas classificações dos modelos clássicos estão representadas na Figura 6.

**Figura 5** – Comparação entre as fronteiras de eficiência em CCR e BCC

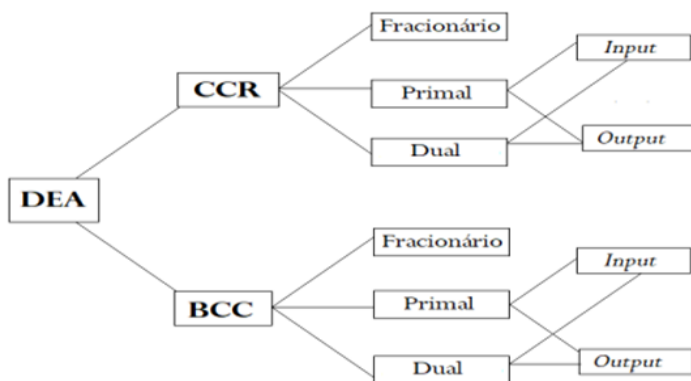


Fonte: Adaptado de Bezerra *et al.* (2021).

Quando comparados os dois modelos, segundo Bezerra *et al.* (2021), o modelo CCR é derivado do modelo BCC. Como resultado tem-se que o número de DMUs eficientes pelo modelo BCC é maior ou igual ao número de DMUs eficientes pelo modelo CCR, obtendo através do modelo CCR as DMUs totalmente eficientes.

Mariano *et al.* (2006) esclarecem que no modelo BCC é calculada a eficiência técnica, pois compara apenas uma DMU com as concorrentes que operam em escala semelhante, enquanto no modelo CCR é feito o cálculo da eficiência total, comparando uma DMU com todas as outras. Enfatiza-se que a eficiência total engloba a eficiência técnica e a eficiência de escala. A Figura 6 representa a semelhança da classificação dos dois modelos.

**Figura 6** – Classificação dos modelos clássicos para análise da eficiência



Fonte: Adaptado de Bezerra *et al.* (2021).

Neste estudo, para apuração dos índices a classificação CCR orientada pelos outputs foi a utilizada. O grau de eficiência medido pela DEA varia de 0 a 1,00 e os índices foram classificados por faixas de eficiência, conforme Tabela 1 (Schull, Feitosa e Hein, 2014).

**Tabela 1** – Classificação da Eficiência

ESCALA	CLASSIFICAÇÃO
0 a 0,25	Ineficiente
0,26 a 0,74	Eficiência fraca
0,75 a 0,99	Eficiência razoável
1	Eficiência plena

Fonte: Adaptado pela autora, 2023.

### 3.4.1. Indicador de desempenho

Os dados referentes às transferências voluntárias da União, neste estudo considerados apenas os contratos de repasse, foram retirados do Sistema de Acompanhamento de Obras (SIURB), considerando como objeto principal deste a capacidade do ente de conseguir contratar. Segue notação matemática desse indicador:

$$IDtv = \sum_{n}^t [(X - \bar{X}) / S]$$

Onde:

IDtv - Indicador de desempenho no gerenciamento das Transferências Voluntárias

X - Variáveis de gerenciamento das transferências voluntárias

$\bar{X}$  - Média das variáveis

S - Desvio Padrão

Os valores encontrados com o indicador de desempenho das transferências voluntárias – IDtv foram classificados em satisfatório, moderado e baixo, conforme tabela 2.

**Tabela 2** – Classificação IDtv

Escala	Classificação
1,0 a 3,0	Desempenho Satisfatório
0,01 a 1,0	Desempenho Moderado
$\leq 0$	Baixo Desempenho

Fonte: Adaptado pela autora, 2023.

Os dados referentes ao total de recursos liberados, total de obras concluídos, total de obras contratadas e que foram iniciadas, obras contratadas e não iniciadas também foram

tabulados a fim de enriquecer a análise e o banco de dados deste estudo. Com esteio na apresentação das variáveis, o próximo capítulo consiste na estimação da eficiência técnica e da análise de resultados.



## 4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Esta seção está dividida em cinco subseções: (1) apresentação da análise geral da amostra; (2) apresentação dos indicadores de gestão fiscal; (3) eficiência relativa na gestão fiscal dos municípios estudados; (4) apresentação da análise geral dos convênios recebidos; (5) relação entre a eficiência da gestão fiscal e o gerenciamento dos convênios captados.

### 4.1 Análise Descritiva da Amostra

Trata-se da fase inicial da análise, utilizando métodos estatísticos descritivos para resumir, organizar e descrever. Neste estudo, foi realizada a tabulação dos dados, como resultado encontrar a média, mediana, o desvio padrão, o mínimo e o máximo, dos dados referentes à gestão fiscal e da captação de convênios.

#### 4.1.1 Gestão Fiscal

A amostra analisada é referente ao período de 2018 a 2022, permitindo uma visão de como cada indicador tem se comportado durante os últimos 5 anos dos municípios selecionados. A Tabela 3 trata do indicador da receita própria.

**Tabela 3** – Estatística descritiva de amostra (Receita Própria em R\$ 1,00)

Estatística Descritiva	2018		2019		2020		2021		2022	
	R\$	% RCL	R\$	% RCL	R\$	% RCL	R\$	% RCL	R\$	% RCL
Média	44.221.515,57	21,20	45.112.315,60	29,89	53.479.356,45	21,81	56.326.392,30	23,24	114.820.151,17	33,14
Mediana	35.392.756,32	22,30	38.480.566,53	19,67	41.408.155,99	19,61	39.442.507,10	22,89	99.457.724,07	32,67
Desvio Padrão	35.080.203,82	5,73	32.660.074,49	7,97	42.915.679,18	4,90	43.089.828,80	9,95	67.873.245,45	11,22
Mínimo	18.986.563,44	10,83	13.710.274,25	11,33	28.118.345,98	15,97	28.731.209,81	9,32	23.605.179,79	18,12
Máximo	141.464.497,98	29,25	143.516.841,14	38,65	172.803.621,37	28,00	185.409.640,21	48,81	237.641.098,10	47,31

Fonte: Elaborada pela autora - dados tabulados no Microsoft Excel, 2023.

Dos treze municípios que compõem a amostra, ressaltamos que nos anos de 2020 e 2018 a análise foi realizada com um número menor de municípios, pois os mesmos não disponibilizaram as informações necessárias, sendo respectivamente 10 e 11 o número de municípios que participaram.

Durante o período analisado percebe-se uma tendência de crescimento nas receitas próprias, sendo no ano de 2022, uma média de captação de recursos próprios bastante

consideráveis quando comparada aos anos anteriores, porém apesar do crescimento, esse valor corresponde em média 33,14% da RCL, o que indica uma considerável dependência às receitas oriundas das transferências do estado e da União.

Os municípios que apresentaram maior desempenho na arrecadação foram Penedo e Palmeira dos Índios, ambos com 47% da RCL, o que indica uma evolução significativa visto que esses dois municípios nos anos anteriores não passavam de 23% da RCL. Já o município de Atalaia mostrou baixa geração de receita própria no último ano, conseqüentemente, se mostra o mais dependente das receitas de transferências.

**Tabela 4 - Estatística descritiva da amostra (Gastos com Pessoal em R\$ 1,00)**

Estatística Descritiva	2018		2019		2020		2021		2022	
	\$	% RCL	\$	% RCL	\$	% RCL	\$	% RCL	\$	% RCL
Média	104.698.380,64	53,30	106.175.404,59	53,36	111.875.655,97	55,01	141.313.468,17	50,69	152.592.326,81	45,43
Mediana	91.101.209,00	48,82	87.988.820,04	52,94	99.760.612,21	51,45	100.189.605,53	54,42	151.220.651,38	45,88
Desvio Padrão	68.550.637,66	13,07	62.424.462,29	12,26	58.545.569,79	18,42	88.979.622,22	8,36	69.609.071,26	12,66
Mínimo	43.548.571,94	35,00	47.064.271,60	27,55	46.050.004,91	28,23	93.413.033,32	41,67	74.371.389,19	26,30
Máximo	303.927.114,67	76,13	303.719.837,29	73,63	294.343.412,34	88,94	299.760.705,32	59,36	361.295.907,96	67,46

Fonte: Elaborada pela autora - dados tabulados no Microsoft Excel, 2023.

As despesas com pessoal em todos os exercícios analisados conseguiram manter uma média dentro do recomendado pela LRF (limite geral de 60% e limite prudencial de 57%), toda via é válido observar o máximo, em todos os anos há municípios que não respeitaram os limites estipulados, sendo o maior em 2020 alcançado pelo município de Rio Largo com 88,94% da RCL comprometido com os gastos de pessoal, entretanto conseguiu de adequar nos dois últimos anos, com valores abaixo de 60%, os municípios que ultrapassam o limite ficam obrigados a reduzirem esse tipo de despesa dentro do prazo estipulado de dois quadrimestres, conforme a LRF.

**Tabela 5 – Estatística descritiva de amostra (Custo da Dívida em R\$1,00)**

Estatística Descritiva	2018		2019		2020		2021		2022	
	R\$	% RCL	R\$	% RCL	R\$	% RCL	R\$	% RCL	R\$	% RCL
Média	2.736.883,15	1,49	2.251.935,95	1,16	2.282.021,75	1,88	2.541.198,99	0,99	4.404.692,20	1,55
Mediana	2.087.410,77	1,04	1.869.764,92	1,11	2.313.653,55	0,89	2.202.575,94	0,81	3.764.454,65	1,18
Desvio Padrão	1.677.266,43	1,02	1.342.560,13	0,68	1.270.046,46	2,67	1.741.509,80	0,53	2.614.273,29	1,17
Mínimo	640.890,52	0,44	620.881,07	0,45	268.567,03	0,22	357.081,80	0,20	962.071,43	0,34
Máximo	5.173.476,02	3,40	5.726.597,03	2,96	4.726.820,41	9,73	6.898.890,75	2,15	10.790.399,00	4,36

Fonte: Elaborada pela autora - dados tabulados no Microsoft Excel, 2023.

Nota-se que a média do custo da dívida não teve variações consideráveis no decorrer dos anos, o que evidencia um endividamento estável a longo prazo por parte dos municípios, com uma média.

**Tabela 6** – Estatística descritiva de amostra (Investimentos em R\$ 1,00)

Estatística Descritiva	2018		2019		2020		2021		2022	
	R\$	% RCL	R\$	% RCL	R\$	% RCL	R\$	% RCL	R\$	% RCL
Média	9.851.277,11	4,97	12.240.795,63	5,70	24.431.733,46	17,41	13.754.343,03	5,32	30.428.614,71	8,19
Mediana	7.849.018,59	4,13	6.900.138,81	4,17	18.625.762,17	13,42	10.373.993,51	4,60	21.458.727,02	7,13
Desvio Padrão	7.088.245,24	3,44	13.596.847,11	5,55	21.908.224,91	18,58	12.739.257,25	3,26	32.096.212,74	4,14
Mínimo	658.080,91	0,64	8.299,00	0,01	1.183.423,57	0,98	2.905.137,18	1,49	7.499.007,77	3,34
Máximo	21.396.391,97	13,42	41.498.073,28	19,68	77.848.028,17	67,97	47.128.806,55	12,66	127.360.756,70	15,12

Fonte: Elaborada pela autora - dados tabulados no Microsoft Excel, 2023.

Considerando o período análise, em média o volume máximo de recursos alocados para investimentos foi no ano de 2022, com uma média de R\$ 30.428.614,71 ou o que corresponde a 8,19% da RCL, percentual baixo considerando que os municípios escolhidos para essa análise são os que mais estão recebendo recursos da União a título de transferências e também são os maiores no quesito populacional (com exceção da capital), o que pode demonstrar o engessamento da RCL com outros gastos como pessoal e dívida.

É válido ressaltar a importância da captação de recursos para investimentos, pois devido ao comprometimento financeiro da RCL com outras despesas, a parte de investimentos não se torna prioridade, na Tabela 6 observa-se máximos altos com investimento, porém os dados obtidos sobre os investimentos são o total de empenhos realizados no ano o que inclui os que serão efetivados com as receitas de capital provenientes das transferências voluntárias que não são consideradas no cálculo da RCL, ressalta-se que o recebimento desses recursos pode ser suspenso se não houver um bom gerenciamento e execução do objeto contratado através do convênio, então poderá ser custeado com os recursos próprios do município se houver, caso não a obra ficará parada ou inacabada.

**Tabela 7** – Estatística descritiva de amostra (Liquidez em R\$ 1,00)

Estatística Descritiva	2018		2019		2020		2021		2022	
	R\$	% RCL	R\$	% RCL	R\$	% RCL	R\$	% RCL	R\$	% RCL
Média	35.343.147,30	13,52	45.982.622,65	21,29	41.085.764,00	21,46	84.351.083,07	31,41	103.295.003,33	28,25
Mediana	17.168.318,06	10,92	35.480.932,72	20,65	42.916.534,09	21,67	62.928.958,46	32,24	109.084.788,59	26,62
Desvio Padrão	45.489.496,50	17,41	41.200.876,59	13,77	36.017.263,34	9,33	69.864.968,69	20,13	90.648.854,44	19,97
Mínimo	18.663.072,46	18,10	5.486.804,20	3,31	1.221.047,62	0,69	1.782.482,69	1,12	1.521.861,17	0,84
Máximo										

Fonte: Elaborada pela autora - dados tabulados no Microsoft Excel, 2023.

Por fim, o indicador de liquidez apresentou no último ano uma média de 28,25% da RCL, com esse indicador, pode-se interpretar que grande parte dos municípios estudados, estão conseguindo administrar seus recursos financeiros e ainda manter recursos disponíveis em caixa.

#### 4.1.2 Captação dos contratos de repasses<sup>1</sup>

Os dados retirados do SIURB tratam dos contratos de repasses realizados durante o período de 2018 a 2022. Os 13 municípios conseguiram captar 68 convênios; desses, só 58 foram considerados neste estudo, pois apenas os contratos referentes às transferências voluntárias foram selecionados. Em termos monetários, é válido ressaltar que os municípios juntos conseguiram contratar R\$ 221.421.680,83, todavia, só receberam 65.668.209,32, menos de 30% do montante contratado, conforme a Tabela 8.

**Tabela 8** – Estatística descritiva de amostra (Contratos de Repasses)

Estatística Descritiva	Concluídos		Iniciados		Não Iniciados		Recursos Liberados	
	Uni	% Contratado	Uni	% Contratado	Uni	% Contratado	\$	% Contratado
Média	1,25	1%	2,88	3%	3,00	3%	5.672.179,44	3,25
Mediana	1,00	2%	2,50	2%	2,50	3%	699.047,62	0,50
Desvio Padrão	0,89	1%	2,53	3%	2,07	2%	7.764.873,10	4,05
Mínimo	-	0%	-	0%	-	0%	-	-
Máximo	3,00	5%	8,00	9%	7,00	9%	20.676.384,09	9,34

Fonte: Elaborada pela autora - dados tabulados no Microsoft Excel, 2023.

Percebe-se que a média de obras não iniciadas é maior do que a de concluídas e iniciadas, entretanto os valores liberados também foram baixos, considerando que os municípios precisam desses recursos para executar os investimentos. Se eles não recebem o volume contratado e não conseguem custear com recursos próprios, as obras ficam paradas ou até mesmo não são nem iniciadas.

#### 4.2 Análise dos indicadores de Gestão Fiscal

<sup>1</sup> Contratos de repasse - Instrumento administrativo por meio do qual a transferência dos recursos financeiros se processa por intermédio de instituição ou agente financeiro público federal, atuando como mandatário da União. (Portaria CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023).

Nesta subseção, está descrito cada um dos indicadores de gestão fiscal dos municípios analisados. A Tabela 9 apresenta os dados sobre o indicador Receita Própria por região.

**Tabela 9:** Alagoas - Indicador Receita Própria, média % da RCL por região.

<b>Região</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Agreste	25,77	25,01	26,78	25,78	28,20
Serrana	20,42	32,37	26,58	28,67	25,40
Tabuleiros do Sul	24,01	22,61	21,96	22,96	28,64
Alto Sertão	21,78	15,68	18,83	20,97	44,83
Metropolitana	22,87	25,86	23,34	29,07	35,07
Médio Sertão	17,58	11,33	17,24	14,56	35,18
Planalto da Borborema	22,68	21,29	20,4	13,34	39,81
Baixo São Francisco	10,83	18,68	17,65	20,22	47,24

Fonte: Elaborada pela autora - dados tabulados no Microsoft Excel, 2023.

Observa-se que a região do Alto Sertão e Baixo São Francisco foram as que apresentaram maior percentual em média da RCL no ano de 2022. As regiões conseguiram superar significativamente a arrecadação dos últimos anos, alcançando 44,83% e 47,24% respectivamente. As outras regiões conseguiram manter uma tendência de crescimento nesse indicador, entretanto com pouca variação, e todas as regiões possuem dependência significativa das receitas oriundas das transferências da União e dos Estados.

A Tabela 10 apresenta dados referentes ao indicador Gastos com Pessoal, por região.

**Tabela 10 –** Indicador Gasto com Pessoal, média por Região

<b>Região</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Agreste	55,36	52,93	45,62	41,67	42,88
Serrana	72,85	67,51	75,82	62,19	61,78
Tabuleiros do Sul	45,54	51,95	45,16	52,30	49,29
Alto Sertão	65,04	62,28	42,52	51,36	32,90
Metropolitana	54,85	53,70	71,82	51,97	49,55
Médio Sertão	35,00	27,55	28,23	24,04	26,30
Planalto da Borborema	41,82	50,00	52,81	55,03	43,71
Baixo São Francisco	42,62	49,26	50,33	50,04	28,89

Fonte: Elaborada pela autora - dados tabulados no Microsoft Excel, 2023.

O indicador Gasto com Pessoal reflete quanto da RCL está comprometido com pessoal. Observa-se que o Médio Sertão e Baixo São Francisco são as regiões que apresentam menores percentuais médios com essas despesas, sendo 26,30% e 28,89% respectivamente. É válido ressaltar a importância desse indicador, não só para fins de

cumprimento legal da LRF, mas também para noção de comprometimento das receitas correntes. Por exemplo, no ano de 2020, na região Serrana, restou uma média de 38,22% da RCL para os municípios aplicarem em despesas de custeio e investimentos.

Compete mencionar que em todos os anos analisados há regiões que ultrapassaram o limite total, porém percebe-se um leve decréscimo nessas regiões durante os anos.

A Tabela 11 apresenta dados sobre o indicador Custo da Dívida de cada região analisada.

**Tabela 11:** Alagoas - Indicador Custo da Dívida, média por região

Região	2018	2019	2020	2021	2022
Agreste	0,93	0,52	0,55	0,96	0,82
Serrana	1,89	0,78	0,85	0,95	2,06
Tabuleiros do Sul	1,03	1,28	3,92	0,88	2,01
Alto Sertão	-	-	1,91	-	1,32
Metropolitana	1,92	1,92	2,45	1,45	1,44
Médio Sertão	1,00	0,59	0,47	0,81	1,18
Planalto da Borborema	1,71	1,21	0,61	0,58	0,34
Baixo São Francisco	1,56	1,12	0,64	1,08	1,51

Fonte: Elaborada pela autora - dados tabulados no Microsoft Excel, 2023.

O indicador Custo da Dívida demonstra uma situação favorável, considerando que todos os municípios analisados estão dentro do limite máximo de 11,5% da RCL com despesas com amortizações e juros da dívida consolidada, conforme Resolução nº 43 do Senado Federal.

Cabe destacar que, no último ano, as regiões Serrana e Tabuleiro do Sul foram as mais endividadas, com uma média de 2,06 e 2,01 respectivamente, um aumento considerável quando analisada a média dos últimos anos dessa região também.

Destaca-se ainda a região do Planalto da Borborema, que apresentou o menor indicador no último ano, uma média de 0,34% da RCL comprometido com dívida. Ao analisarmos a cronologia da região, percebemos um declínio satisfatório.

A Tabela 12 apresenta dados sobre o indicador Investimento de cada região analisada.

**Tabela 12:** Alagoas - Indicador Investimento, média por região

Região	2018	2019	2020	2021	2022
Agreste	3,90	6,82	12,07	6,55	15,12
Serrana	0,97	1,12	8,36	2,61	5,13

Tabuleiros do Sul	4,23	6,15	31,60	4,11	5,33
Alto Sertão	4,13	2,42	0,98	12,66	11,57
Metropolitana	10,53	13,52	27,78	8,23	12,68
Médio Sertão	6,15	0,69	5,12	3,48	3,98
Planalto da Borborema	3,28	6,13	5,85	6,80	11,37
Baixo São Francisco	5,71	4,17	17,84	1,49	3,82

Fonte: Elaborada pela autora - dados tabulados no Microsoft Excel, 2023.

Com o indicador de Investimento, pode-se observar em média quanto em percentuais da RCL os municípios estão destinando para os investimentos. As regiões que conseguiram se sobressair das demais, mesmo que com percentuais baixos, foram a do Agreste, a Metropolitana, a do Alto Sertão e do Planalto da Borborema, porém quando comparado ao indicador Gasto com Pessoal, tornam-se ainda mais baixos.

É válido destacar a região Serrana em 2022, que apresentou um indicador de Investimento médio de 5,13% da RCL, porém no indicador de Gastos com Pessoal apresentou uma média de 61,78% da RCL, uma diferença considerável, que embasa a narrativa do engessamento da receita corrente do município com pessoal, restando pouco para manutenção das atividades essenciais municipais e menos ainda para investimentos, ressaltando a importância das transferências voluntárias como forma de ampliar as obras e benfeitorias para os municípios.

A Tabela 13 apresenta dados sobre o indicador Liquidez de cada região analisada.

**Tabela 13:** Alagoas – Indicador Liquidez, média por região

Região	2018	2019	2020	2021	2022
Agreste	21,48	23,97	20,86	32,24	36,99
Serrana	-7,63	10,84	-0,69	16,02	10,25
Tabuleiros do Sul	10,01	18,01	19,71	41,56	30,44
Alto Sertão	8,72	11,99	21,67	34,13	50,04
Metropolitana	24,84	29,86	25,19	35,82	25,11
Médio Sertão	10,92	20,77	28,55	31,88	56,17
Planalto da Borborema	25,24	32,41	30,98	58,66	3,47
Baixo São Francisco	27,96	34,18	25,18	1,76	43,34

Fonte: Elaborada pela autora - dados tabulados no Microsoft Excel, 2023.

Compete ao indicador Liquidez demonstrar quanto os municípios mantiveram em caixa ao final de cada exercício financeiro e que se torna o caixa do início do exercício seguinte, o que é importante, já que esses recursos são utilizados para quitar despesas anteriores.

Em valores percentuais médios relativos a RCL, esse indicador apresentou variações consideráveis nas regiões, com percentuais altos como do Médio Sertão que em 2022 foi de 56,17%. Percebe-se um crescimento significativo desse indicador na região nos últimos anos.

Por outro lado, a região Planalto da Borborema atingiu um indicador de liquidez percentual médio de 3,27%, um valor muito baixo, principalmente quando comparado às regiões no mesmo ano e mais ainda quando analisado de forma geral. A própria região vinha mantendo percentuais mais satisfatórios, tanto que no ano de 2021 atingiu 58,66% da RCL, o que evidencia um aumento de gastos significativo no ano de 2022.

Os valores negativos na Tabela 13 na região Serrana nos anos de 2018 e 2020 mostram que a região deixou mais despesas a pagar do que recursos em conta para cobrir essas despesas, o que pode significar um descumprimento ao artigo 42 da LRF, que veda a contração de despesas que não possuam lastro financeiro se o gestor estiver nos dois últimos quadrimestres do seu mandato.

#### 4.3 Análise da Eficiência Relativa

O ranking de eficiência relativa em gestão fiscal dos municípios selecionados neste estudo originou-se após aplicação da DEA. Para mensurar a eficiência, foram alocados em escala valores compreendidos entre 1 e 4, sendo 1: o resultado ineficiente, 2: eficiência fraca, 3: eficiência razoável e 4: eficiência plena. A Tabela 14 apresenta o ranking dos municípios, entretanto é importante enfatizar que alguns municípios não dispuseram das informações necessárias para o cálculo dos indicadores, deixando de informar, nos seus demonstrativos contábeis em determinados exercícios financeiros, informações importantes para este estudo.

**Tabela 14 – Eficiência em Gestão Fiscal por município**

<i>Ranking de Eficiência em Gestão Fiscal</i>					
2018	2019	2020	2021	2022	
Marechal Deodoro 4	Coruripe 4	Penedo 4	Coruripe 4	Arapiraca 4	4
Penedo 4	Marechal Deodoro 4	Rio Largo 4	Delmiro Gouveia 4	Coruripe 4	4
Rio Largo 4	Palmeira dos Índios 4	Santana do Ipanema 4	Marechal Deodoro 4	Delmiro Gouveia 4	4
Santana do Ipanema 4	Santana do Ipanema 4	Arapiraca 3	Palmeira dos Índios 4	Marechal Deodoro 4	4
Arapiraca 2	Arapiraca 3	Coruripe 3	Santana do Ipanema 4	Palmeira dos Índios 4	4
Coruripe 2	Campo Alegre 3	Marechal Deodoro 3	Arapiraca 3	Rio Largo 4	4
Delmiro Gouveia 2	Penedo 3	Palmeira dos Índios 3	Atalaia 3	Santana do Ipanema 4	4
Palmeira dos Índios 2	São Miguel dos Campos 3	São Miguel dos Campos 3	Rio Largo 3	Atalaia 3	3
São Miguel dos Campos 2	Atalaia 2	Campo Alegre 2	São Miguel dos Campos 2	São Miguel dos Campos 3	3



Uniao dos Palmares	1	Delmiro Gouveia	2	Delmiro Gouveia	2	Penedo	1	Campo Alegre	2
		Rio Largo	2	Uniao dos Palmares	1	Uniao dos Palmares	1	Penedo	2
		Teotonio Vilela	1					Teotonio Vilela	2
		Uniao dos Palmares	1					Uniao dos Palmares	2

Fonte: Elaborada pela autora - dados tabulados no Microsoft Excel, 2023.

Observa-se, na Tabela 14, que no decorrer dos anos o número de municípios que alcançaram uma eficiência plena aumentou, sendo 7 municípios (Arapiraca, Coruripe, Delmiro Gouveia, Marechal Deodoro, Palmeira dos Índios, Rio Largo e Santana do Ipanema) ano de 2022; em 2021 foram 5 municípios (Coruripe, Delmiro Gouveia, Marechal Deodoro, Palmeira dos Índios e Santana do Ipanema); em 2020 foram 3 municípios (Penedo, Rio Largo e Santana do Ipanema); em 2019 foram 4 municípios (Coruripe, Marechal Deodoro, Palmeira dos Índios e Santana do Ipanema) e em 2018 foram também 4 municípios (Marechal, Penedo, Rio Largo e Santana do Ipanema).

Ressalta-se que apenas o município de Santana do Ipanema conseguiu manter-se eficiente durante os 5 anos analisados. Porém, é notório o crescimento do número de municípios que conseguiram aumentar seus indicadores de gestão fiscal, tanto que no último ano nenhum município atingiu a escala de ineficiência, o que pode ser interpretado como uma mudança de cultura quanto à conscientização dos gestores da importância de uma gestão fiscal eficiente. A Tabela 15 retrata a média da eficiência relativa dos municípios por região.

**Tabela 15:** Alagoas - Eficiência em Gestão Fiscal por município e região

Região	2018	2019	2020	2021	2022
<b>Agreste</b>	<b>2,00</b>	<b>3,00</b>	<b>3,00</b>	<b>3,00</b>	<b>4,00</b>
Arapiraca	2,00	3,00	3,00	3,00	4,00
<b>Serrana</b>	<b>1,00</b>	<b>1,50</b>	<b>1,00</b>	<b>2,00</b>	<b>2,50</b>
Atalaia	S/I*	2,00	S/I*	3,00	3,00
União dos Palmares	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00
<b>Tabuleiros do Sul</b>	<b>2,00</b>	<b>2,75</b>	<b>2,67</b>	<b>3,00</b>	<b>3,00</b>
Campo Alegre	S/I*	3,00	2,00	S/I*	2,00
Coruripe	2,00	4,00	3,00	4,00	4,00
São Miguel dos Campos	2,00	3,00	3,00	2,00	3,00
Teotônio Vilela	S/I*	1,00	S/I*	S/I*	2,00
<b>Alto Sertão</b>	<b>2,00</b>	<b>2,00</b>	<b>2,00</b>	<b>4,00</b>	<b>4,00</b>
Delmiro Gouveia	2,00	2,00	2,00	4,00	4,00
<b>Metropolitana</b>	<b>4,00</b>	<b>3,00</b>	<b>3,50</b>	<b>3,00</b>	<b>4,00</b>
Marechal Deodoro	4,00	4,00	3,00	4,00	4,00
Rio Largo	4,00	2,00	4,00	2,00	4,00
<b>Médio Sertão</b>	<b>4,00</b>	<b>4,00</b>	<b>4,00</b>	<b>4,00</b>	<b>4,00</b>
Santana do Ipanema	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00

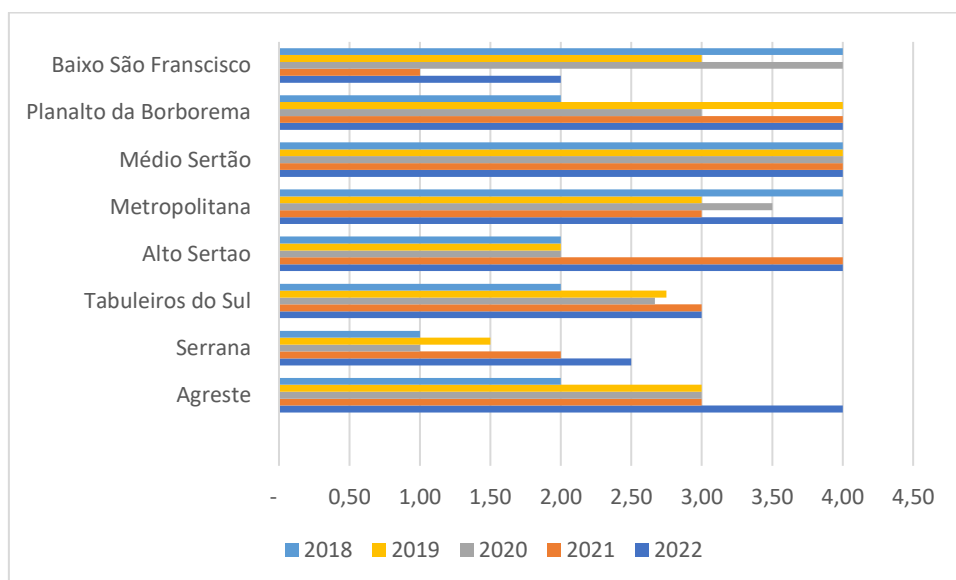
<b>Planalto da Borborema</b>	<b>2,00</b>	<b>4,00</b>	<b>3,00</b>	<b>4,00</b>	<b>4,00</b>
Palmeira dos Índios	2,00	4,00	3,00	4,00	4,00
<b>Baixo São Francisco</b>	<b>4,00</b>	<b>3,00</b>	<b>4,00</b>	<b>1,00</b>	<b>2,00</b>
Penedo	4	3	4	1	2,00

Fonte: Elaborada pela autora - dados tabulados no Microsoft Excel, 2023. S/I\* - Sem informações suficientes para cálculo dos indicadores.

A tabela 15, além de trazer a média das regiões, também demonstra quais municípios não forneceram informações suficientes para participar da avaliação de todos os anos. A região do Médio Sertão, por possuir apenas o município de Santana do Ipanema nesse caso específico, foi a única que se manteve eficiente todos os anos.

Destaca-se a região Serrana que, em média, em nenhum exercício conseguiu uma escala de eficiência satisfatória, resultado já esperado pois, quando analisados os indicadores de forma individuais, a região já mostrava um baixo desempenho na gestão fiscal. A região Baixo São Francisco foi a única que apresentou uma queda considerável nos indicadores durante os anos analisados, as demais regiões conseguiram se manter dentro de uma média satisfatória de eficiência com poucas variações. A Figura 7 representa essa variação nas médias de eficiência dessas regiões.

**Figura 7** – Variações da eficiência por região



Fonte: Elaborada pela autora - dados tabulados no Microsoft Excel, 2023.

Conforme a Figura 7, as regiões com variações menos significativas são as do Médio Sertão e a Metropolitana, conseguindo manter uma eficiência constante no decorrer dos anos. As outras regiões, apesar das oscilações, conseguiram manter resultados melhores durante a maioria dos anos.

Ressalta-se ainda o resultado dos indicadores, que conforme Cataia, 2011 afirma que o orçamento municipal é engessado, o que compromete os grandes investimentos como os com infraestrutura, enfatizando a importância das transferências voluntárias, como meio de possibilitar aos municípios a realização desses investimentos.

#### 4.4 Análise Geral dos Contratos de Repasse

Nesta pesquisa, os municípios serão analisados considerando-se sua capacidade de captação de recursos, o quanto desses recursos foram liberados, quantas obras foram contratadas, concluídas, quantas iniciadas como também o percentual de execução até o momento e quantas foram contratadas, mas não foram iniciadas.

##### 4.4.1 Quantidade de Contratos realizados

Neste capítulo serão considerados apenas os contratos de repasse. Outros tipos de contratos, como os de financiamentos bancários e com outras instituições, não foram considerados para este estudo, apenas os que relativos às TVU.

Conforme os dados retirados no SIURB, o Quadro 6 demonstra o total de contratos de repasses realizados por município e por região, durante o período de 2018 a 2022.

**Quadro 6:** Alagoas – Contratos de Repasses Realizados

<b>REGIÃO</b>	<b>CONTRATOS (QTD)</b>	<b>CONTRATOS (R\$)</b>
<b>Agreste</b>	<b>11</b>	<b>86.427.794,95</b>
Arapiraca	11	86.427.794,95
<b>Serrana</b>	<b>2</b>	<b>747.452,38</b>
Atalaia	1	286.500,00
União dos Palmares	1	460.952,38
<b>Tabuleiros do Sul</b>	<b>10</b>	<b>13.257.801,10</b>
Campo Alegre	1	403.809,52
Coruripe	3	10.144.044,00
São Miguel dos Campos	4	1.863.646,37
Teotônio Vilela	2	846.301,21
<b>Alto Sertão</b>	<b>5</b>	<b>18.074.691,00</b>
Delmiro Gouveia	5	18.074.691,00
<b>Metropolitana</b>	<b>14</b>	<b>48.149.063,01</b>
Marechal Deodoro	10	8.549.639,89
Rio Largo	4	39.599.423,12
<b>Médio Sertão</b>	<b>7</b>	<b>51.206.602,82</b>

Santana do Ipanema	7	51.206.602,82
<b>Planalto da Borborema</b>	<b>7</b>	<b>2.648.342,25</b>
Palmeira dos Índios	7	2.648.342,25
<b>Baixo São Francisco</b>	<b>2</b>	<b>909.933,32</b>
Penedo	2	909.933,32
<b>Total Geral</b>	<b>58</b>	<b>221.421.680,83</b>

Fonte: Elaborado pela autora, com dados retirados do SIURB tabulados no Microsoft Excel, 2023.

Observa-se que os 13 municípios conseguiram realizar 58 contratos, o que representa em termos monetários o montante de R\$ 221.421.680,83. Destacam-se as contratações dos municípios de Arapiraca e Marechal Deodoro, com 11 e 10 respectivamente, contratos realizados durante o período. Em termos monetários, Arapiraca, Santana do Ipanema e Rio Largo se destacam devido a contratação no montante respectivamente de R\$ 86.427.794,95, R\$ 51.206.602,82 e R\$ 39.599.423,12, entretanto, quando se compara a quantidade com o valor da contratação, verifica-se que o município de Rio Largo se sobressai, pois cada contrato que o município conseguiu realizar tem um média de 9 milhões, enquanto os municípios de Arapiraca e Santana do Ipanema possuem uma média de menos de 8 milhões por contrato realizado.

Todavia, a contratação não significa liberação dos recursos, como também a contratação não significa a execução de fato. A Tabela 16 a seguir demonstra, em ordem cronológica, a quantidade de contratos realizados por ano.

**Tabela 16** – Quantidade de contratos realizados por ano.

MUNICÍPIO/ANO	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Arapiraca	5	4	0	1	1	11
Atalaia	0	1	0	0	0	1
Campo Alegre	1	0	0	0	0	1
Coruripe	0	0	0	2	1	3
Delmiro Gouveia	0	1	0	2	2	5
Marechal Deodoro	7	1	0	2	0	10
Palmeira dos Índios	4	1	1	1	0	7
Penedo	1	0	0	0	1	2
Rio Largo	4	0	0	0	0	4
Santana do Ipanema	1	2	2	1	1	7
São Miguel dos Campos	1	1	1	1	0	4
Teotônio Vilela	1	0	0	1	0	2
União dos Palmares	1	0	0	0	0	1
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>58</b>

Fonte: Elaborado pela autora, com dados retirados do SIURB, 2023.

Percebe-se que o único município que conseguiu contratar em todos os anos analisados foi Santana do Ipanema. Destaca-se também o ano de 2018 como o ano em que mais contratos foram realizados.

Durante todo o período, todos os municípios conseguiram realizar contratos. Entretanto, os municípios de Atalaia, Campo Alegre e União dos Palmares demonstram um baixo desempenho na parte de captação dos contratos de repasse, só conseguindo 1 contrato durante 5 anos.

As pesquisas de Ignarra, 2014 apontam como principais dificuldades dos municípios para captar recursos de transferências voluntárias as irregularidades que são apontadas no CAUC, baseadas na LRF, a carência de gestores e técnicos municipais capacitados para elaboração de bons projetos e os problemas na execução dos convênios.

#### 4.4.2 Contratação/Arrecadação

Como demonstra a Figura 1 – Fluxo Operacional das TVU no referencial teórico deste estudo, há um longo caminho entre a contratação e a conclusão do contrato realizado, um dos obstáculos para essa conclusão é a não liberação dos recursos em sua totalidade por parte da União, devido ao alto comprometido dos recursos próprios municipais. Sem o recurso das TVU, o município não consegue arcar com o restante da obra ou o município não possui equipe técnica especializada para conduzir as etapas necessárias para, enfim, conseguir a liberação dos recursos.

O Quadro 7 demonstra em reais o quanto de fato os municípios conseguiram arrecadar.

**Quadro 7 – Comparativo Entre o Total Contratado e o Total Arrecadado**

CONTRATAÇÃO		RECURSO LIBERADO	
MUNICÍPIO	R\$	MUNICÍPIO	R\$
Arapiraca	86.427.794,95	Santana do Ipanema	20.676.384,09
Santana do Ipanema	51.206.602,82	Rio Largo	17.939.695,97
Rio Largo	39.599.423,12	Arapiraca	16.893.440,07
Delmiro Gouveia	18.074.691,00	Delmiro Gouveia	8.070.123,43
Coruripe	10.144.044,00	Marechal Deodoro	6.190.965,62
Marechal Deodoro	8.549.639,89	Palmeira dos Índios	1.529.628,35
Palmeira dos Índios	2.648.342,25	São Miguel dos Campos	699.047,62
São Miguel dos Campos	1.863.646,37	União dos Palmares	460.952,38
Penedo	909.933,32	Teotônio Vilela	460.952,38
Teotônio Vilela	846.301,21	Penedo	413.333,32

União dos Palmares	460.952,38	Campo Alegre	403.809,52
Campo Alegre	403.809,52	Atalaia	0
Atalaia	286.500,00	Coruripe	0
<b>TOTAL</b>	<b>221.421.680,83</b>	<b>TOTAL</b>	<b>73.738.332,75</b>

Fonte: Elaborado pela autora, com dados retirados do SIURB, 2023.

É importante enfatizar que apenas 33% do total contratado foi de fato arrecadado pelos municípios, valores milionários que poderiam ter viabilizado inúmeras benfeitorias, um dado interessante e ao mesmo tempo preocupante, que pode servir como tema de estudos posteriores. A Tabela 17 demonstra o desempenho de cada município de maneira proporcional.

**Tabela 17** – Comparativo Proporcional do Valor Contratado com o Arrecadado

<b>CONTRATAÇÃO/LIBERADO</b>	
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>%</b>
Campo Alegre	100%
União dos Palmares	100%
Marechal Deodoro	72%
Palmeira dos Índios	58%
Teotônio Vilela	54%
Delmiro Gouveia	44%
Rio Largo	45%
Penedo	45%
Santana do Ipanema	40%
São Miguel dos Campos	38%
Arapiraca	20%
Atalaia	0%
Coruripe	0%

Fonte: Elaborado pela autora, com dados retirados do SIURB, 2023.

Os únicos municípios que conseguiram arrecadar todo o valor contratado foram Campo Alegre e União dos Palmares. Com exceção de Marechal Deodoro, Palmeira dos Índios e Teotônio Vilela que conseguiram arrecadar respectivamente 72%, 58% e 54%, todos os outros municípios arrecadaram menos de 50% do que foi contratado.

Lima et al., 2017 enfatiza a importância dos recursos das TVU no estado de Alagoas, que a falta de planejamento quanto a captação e execução, resulta em perdas financeiras e sociais. A perda maior ainda é dos que mais precisam dos benefícios trazidos para determinada região através desses investimentos.

#### 4.4.3 Contratos Concluídos

Neste estudo, são analisados os contratos que foram de fato concluídos, considerando-se o ano em que o contrato foi realizado, a quantidade de contratos concluídos e os valores desses contratos. Segue o Quadro 8 com a descrição desses dados.

**Quadro 8** – Contratos de Repasse Concluídos Por Região e Município.

<b>Região</b>	<b>Ano</b>	<b>Contratado</b>	<b>Liberado</b>
<b>Agreste</b>		<b>508.571,43</b>	<b>508.571,43</b>
Arapiraca	2018	508.571,43	508.571,43
<b>Tabuleiros do Sul</b>		<b>580.000,00</b>	<b>580.000,00</b>
São Miguel dos Campos	2018	699.047,62	699.047,62
Teotônio Vilela	2018	460.952,38	460.952,38
<b>Alto Sertão</b>		<b>286.500,00</b>	<b>286.500,00</b>
Delmiro Gouveia	2019	286.500,00	286.500,00
<b>Metropolitana</b>		<b>317.043,65</b>	<b>286.313,48</b>
Marechal Deodoro	2018	460.952,38	368.761,87
	2018	251.428,57	251.428,57
	2019	238.750,00	238.750,00
<b>Médio Sertão</b>		<b>796.277,00</b>	<b>796.277,00</b>
Santana do Ipanema	2019	796.277,00	796.277,00
<b>Planalto da Borborema</b>		<b>222.857,14</b>	<b>222.857,14</b>
Palmeira dos Índios	2018	222.857,14	222.857,14
<b>Baixo São Francisco</b>		<b>413.333,32</b>	<b>413.333,32</b>
Penedo	2018	413.333,32	413.333,32

Fonte: Elaborado pela autora, com dados retirados do SIURB, 2023.

Dos 13 municípios que compõem essa amostra, 8 conseguiram concluir pelo menos 1 contrato; porém, de todos os 58 contratos analisados apenas 17% foram concluídos. É importante enfatizar que, mesmo sendo um número baixo de concluídos, pode-se inferir que esses municípios só conseguiram concluir seus contratos por receberem 100% do recurso contratado, o que ressalta ainda mais a dependência e a importância das TVU.

#### 4.4.4 Contratos Iniciados

Neste tópico, são analisados os contratos de repasse já iniciados, considerando o montante contratado e o montante liberado, correlacionando-os ao proporcional da execução do contrato, conforme esclarece o Quadro 9.

**Quadro 9** – Contratos de Repasses Iniciados, por Região, Município, Percentual de Liberação e de Execução do Contrato.

Região/Município	Ano	Contratado	Liberado	% Liberado	% Executado Obra/Serviço
<b>Agreste</b>		<b>7.795.487,29</b>	<b>2.892.276,54</b>	<b>58%</b>	<b>41,23</b>
Arapiraca	2018	3.874.372,47	3.874.372,47	100%	41,92
	2018	21.265.085,24	3.946.761,74	19%	1,86
	2018	5.197.491,44	3.325.471,93	64%	21,12
	2019	845.000,00	422.500,00	50%	100,00
<b>Serrana</b>		<b>460.952,38</b>	<b>460.952,38</b>	<b>100%</b>	<b>-</b>
União dos Palmares	2018	460.952,38	460.952,38	100%	-
<b>Tabuleiros do Sul</b>		<b>403.809,52</b>	<b>403.809,52</b>	<b>100%</b>	<b>-</b>
Campo Alegre	2018	403.809,52	403.809,52	100%	-
<b>Alto Sertão</b>		<b>8.464.345,50</b>	<b>3.891.811,72</b>	<b>43%</b>	<b>46,23</b>
Delmiro Gouveia	2021	9.575.191,00	6.312.923,43	66%	88,87
	2021	7.353.500,00	1.470.700,00	20%	3,58
<b>Metropolitana</b>		<b>3.662.997,86</b>	<b>2.908.965,14</b>	<b>82%</b>	<b>36,35</b>
Marechal Deodoro	2018	460.952,38	230.476,19	50%	71,47
	2018	2.340.055,60	2.340.055,60	100%	54,93
	2018	2.020.780,00	2.020.780,00	100%	73,20
	2018	271.094,50	271.094,50	100%	-
	2018	469.618,89	469.618,89	100%	-
Rio Largo	2018	13.758.149,60	11.368.012,26	83%	24,37
	2018	4.548.864,30	1.137.216,08	25%	-
	2018	5.434.467,63	5.434.467,63	100%	66,80
<b>Médio Sertão</b>		<b>7.398.855,07</b>	<b>4.538.493,05</b>	<b>85%</b>	<b>49,82</b>
Santana do Ipanema	2018	8.000.000,00	8.000.000,00	100%	98,17
	2019	2.148.750,00	2.148.750,00	100%	62,89
	2020	290.923,47	290.923,47	100%	-
	2020	19.155.746,80	7.714.298,72	40%	38,20
<b>Planalto da Borborema</b>		<b>420.737,23</b>	<b>420.733,26</b>	<b>100%</b>	<b>87,83</b>
Palmeira dos Índios	2018	415.478,25	415.478,25	100%	72,74
	2018	460.952,38	460.940,48	100%	90,75
	2019	385.781,05	385.781,05	100%	100,00

Fonte: Elaborado pela autora, com dados retirados do SIURB, 2023.

Lima et al., 2017 destaca ainda que há uma ausência de informações por parte do Governo Federal, pois o mesmo só disponibiliza informações referentes a formalização e a liberação de recursos, não contemplando dados detalhados sobre a execução. Afinal, não há espaço para desperdícios desses recursos.

#### 4.4.5 Contratos Não Iniciados



Neste tópico, são analisados os contratos de repasse que não foram iniciados e o montante que os municípios contrataram e o que de fato receberam, conforme Quadro 10.

**Quadro 10** – Contratos de Repasses Não Iniciados, por Região, Município e Valor Contratado e Liberado

<b>Região/Município</b>	<b>Ano</b>	<b>Contratado</b>	<b>Liberado</b>
<b>Agreste</b>			
Arapiraca	2018	23.661.000,00	4.732.200,00
	2019	1.034.262,37	83.562,50
	2019	477.500,00	-
	2019	321.470,00	-
	2021	21.583.560,00	-
	2022	7.659.482,00	-
<b>Serrana</b>			
Atalaia	2019	286.500,00	-
<b>Tabuleiros do Sul</b>			
Coruripe	2021	358.125,00	0
	2021	4.785.919,00	0
	2022	5.000.000,00	0
São Miguel dos Campos	2019	298.197,75	0
	2020	481.104,00	0
	2021	358.125,00	0
Teotônio Vilela	2021	358.125,00	0
<b>Alto Sertão</b>			
Delmiro Gouveia	2022	382.000,00	-
	2022	477.500,00	-
<b>Metropolitana</b>			
Marechal Deodoro	2021	1.441.714,00	0
	2021	573.000,00	0
Rio Largo	2018	15.857.941,59	0
<b>Médio Sertão</b>			
Santana do Ipanema	2021	960.019,00	960.019,00
	2022	15.322.318,00	766.115,90
<b>Planalto da Borborema</b>			
Palmeira dos Índios	2018	223.357,14	44.571,43
	2020	523.312,02	-
	2021	386.770,00	-
<b>Baixo São Francisco</b>			
Penedo	2022	496.600,00	0

Fonte: Elaborado pela autora, com dados retirados do SIURB, 2023.

Nota-se que apenas o Município de Santana do Ipanema recebeu a totalidade do valor

contratado, mas ainda não iniciou a execução do objeto contratado.

Percebe-se que a grande maioria dos municípios que ainda não iniciaram, também não receberam os recursos contratados. Os outros municípios que ainda não iniciaram e receberam recursos só receberam menos de 20% do valor contratado.

#### 4.5 Relação Entre a Gestão de Eficiência Fiscal e a Captação de Recursos Através dos Contratos de Repasse

Conforme apresentação dos dados, neste tópico está correlacionada a média da eficiência relativa na gestão fiscal dos municípios nos últimos 5 anos com o indicador de desempenho das TVU.

**Quadro 11** - Relação Captação de Contratos e Média da Eficiência

<i>Estratificação</i>		<i>Ranking Contratação</i>			<i>Ranking Média Eficiência</i>	
<b>Indicador de DesempenhoTVs (IDtv)</b>	<b>Classificação</b>	<b>MUNICIPIO</b>	<b>IDtv</b>	<b>POSIÇÃO</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>POSIÇÃO</b>
1,0 ≤ IDtv ≤ 3,0	Desempenho Satisfatório	Arapiraca	2,62	1	3	6
		Santana do Ipanema	1,29	2	4	1
0,01 ≤ IDtv < 1,0	Desempenho Moderado	Rio Largo	0,85	3	3,2	5
		Delmiro Gouveia	0,04	4	2,8	7
IDtv ≤ 0	Baixo Desempenho	Coruripe	- 0,26	5	3,4	3
		Marechal Deodoro	- 0,32	6	3,8	2
		Palmeira dos Índios	- 0,54	7	3,4	4
		São Miguel dos Campos	- 0,57	8	2,6	10
		Penedo	- 0,61	9	2,8	8
		Teotônio Vilela	- 0,61	10	1,5	12
		União dos Palmares	- 0,63	11	1,2	13
		Campo Alegre	- 0,63	12	2,33	11
Atalaia	- 0,63	13	2,67	9		

Fonte: Elaborado pela autora, dados tabulados no Microsoft Excel, 2023.

Ressalta-se os municípios com desempenho satisfatório foram Arapiraca e Santana do Ipanema, que durante o período analisado atingiram uma média de eficiência alta. Os municípios que conseguiram obter um desempenho moderado são Rio Largo e Delmiro Gouveia, no tocante a esse desempenho também conseguiram atingir um nível de eficiência.

Os municípios de São Miguel dos Campos, Teotônio Vilela, União dos Palmares,

Campo Alegre e Atalaia, além do baixo desempenho também conseguiram atingir o índice da ineficiência da gestão fiscal, conforme os dados apresentados. Entretanto, os municípios de Coruripe, Marechal Deodoro, Palmeira dos Índios e Penedo, apesar de demonstrarem uma média considerável de eficiência na gestão fiscal, possuem baixo desempenho na realização dos contratos de repasse.

Ignarra, 2014 versa que garantindo a regularidade fiscal, aumenta-se a possibilidade de captação de mais recursos oriundos das TVU, promovendo um maior desenvolvimento para o município, já que grande parte dos recursos próprios são comprometidos com custeio. O que enfatiza a importância do alinhamento fiscal para os municípios e como isso afeta diretamente na capacidade de contratação das TVU.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para atender ao objetivo do estudo, que é relacionar a gestão fiscal dos municípios à sua capacidade de captação de recursos, foram utilizados indicadores gerenciais para medir a eficiência relativa na gestão fiscal, por meio da Análise Envoltória de Dados (DEA), e foi criado um indicador para mensurar a captação de contratos de repasse, limitando-se a analisar apenas cinco anos (2018 a 2022).

Os dados coletados através dos demonstrativos fiscais disponibilizados no SICONFI, na maioria dos casos alguns municípios não informaram todos os dados necessários para os indicadores, sendo esses excluídos da análise no exercício que não contemplava todas as informações pertinentes a este estudo. Dos dados coletados no SIURB referentes aos contratos de repasse, foram retiradas as informações de contratos firmados com outras instituições.

O estudo limitou-se à fase da captação do contrato, pois demonstra o êxito do município em conseguir contratar. A parte da liberação dos recursos contratos não foi considerada no indicador de desempenho, pois a liberação depende da União que, conforme a literatura versa, está atrelada a condicionantes políticos ou orçamentários, de modo que não depende do município o êxito dessa liberação. A execução não foi alvo principal, pois conforme os indicadores de gestão fiscal demonstraram, os municípios não conseguem autonomia suficiente para executar sem a liberação dos recursos por parte da União.

Conforme os indicadores de gestão fiscal, os municípios analisados dependem das transferências do Estado e da União, sendo as receitas próprias geradas pelos entes em todo período analisado uma máxima de 47% da RCL com uma mínima de 10,83% da RCL por região, percentuais de dependência financeira elevados. Os gastos com pessoal, apesar de oscilarem entre os anos e as regiões, demonstram um engessamento significativo da RCL, os municípios que alcançaram um melhor indicador de eficiência são aqueles que tiveram um resultado menor com os gastos com pessoal. Os indicadores no geral refletem o cenário do indicador de investimentos, em suma, sobra pouco recurso para os grandes investimentos.

Após os dados da eficiência serem apresentados no Ranking de Eficiência em Gestão Fiscal, pôde-se perceber uma evolução significativa dos municípios durante os anos, com mais municípios atingindo uma eficiência satisfatória. É válido ressaltar que, no ano de 2022, houve um aumento considerável no montante analisado, com ênfase na parte da arrecadação das receitas e nenhum município atingiu o indicador da ineficiência.

Considerando que o ano de 2022 além de ter sido um ano eleitoral, foi o ano que grande parte dos municípios conseguiram arrecadar mais receitas e também teve um aumento

significativo do seu montante de despesas folha de pessoal, Conforme Soares e Melo (2016) evidencia que as TVU são condicionadas a fatores políticos, as despesas com pessoal também são influenciadas devido aos fatores políticos? Resultando em uma temática relevante para estudos posteriores.

Com os dados do Indicador de Desempenho – IDtv, a baixa capacidade de captação dos contratos de repasse foi evidenciada, com 9 dos 13 municípios analisados atingindo baixo desempenho, 2 municípios com desempenho satisfatório e 2 com desempenho moderado.

Consonante aos dados apresentados, pode-se afirmar que existe uma relação em 9 municípios dos 13 analisados, entre o IDtv e a eficiência na gestão fiscal, apenas 4 municípios mostraram divergências entre os dois indicadores, sendo eficientes, porém com um baixo desempenho na captação de recursos dos contratos de repasse.

Este trabalho contribui diretamente com a gestão dos municípios e para consulta dos municípios, o banco de dados fornecido a partir dele é um reflexo da situação atual, servindo como fonte de informações para os gestores e técnicos. Sua observação pode ocasionar uma possível melhora dos indicadores, podendo resultar em um gasto mais eficiente e promissor dos recursos públicos e trazendo inúmeros benefícios para toda a sociedade, que também pode utilizar as informações fornecidas para avaliar a gestão.

Para trabalhos futuros, sugere-se um estudo em loco nos municípios para informações pertinentes à não execução ou execução parcial dos recursos recebidos referentes aos contratos de repasse, como também um aprofundamento dos dados sobre os recursos não liberados pela União. No âmbito fiscal, um estudo nos municípios de pequeno porte, que recebem menos recursos conforme o coeficiente de participação pode ser de interesse, para análise do desenvolvimento fiscal dos referidos municípios. Sugere-se também a expansão dos métodos utilizados neste estudo para outros entes subnacionais.

## REFERÊNCIAS

- BEZERRA, A. M., SOUZA, I. B., RIBEIRO, R. P. Análise Envoltória de Dados: Modelos Clássicos e uma Aplicação à Finanças. **Revista Interdisciplinar Encontro das Ciências – RIEC**, v. 4, n. 3, p. 307-324, 2021. Repositório Centro Universitário Vale do Salgado, 2021.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, 5 out. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: agosto de 2023.
- BRASIL. **Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000**. Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm). Acesso em: agosto de 2023.
- CATAIA, M. Federalismo brasileiro. **As relações intergovernamentais analisadas a partir das transferências voluntárias (união/municípios)**. Revista Geográfica e América Central, número especial EGAL, 2011 – Costa Rica, II semestre 2011.
- CHARNES, A.; COOPER, W. W.; RHODES, E. L. Measuring the efficiency of decision making units. **European Journal of Operational Research** n. 2, p. 429-444, 1978.
- DEBREU, G. The coeficient of resource utilization. *Journal of Econometric Society*, v. 19, n. 3, 1951.
- DECISÃO NORMATIVA TCU nº 196, de 24 de novembro de 2021. Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Disponível em <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>
- DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 196, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021. Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Disponível em <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>
- DALLAVERDE, A. K. **As transferências voluntárias no modelo constitucional brasileiro**. 2016. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.
- FERREIRA, I. F., & BUGARIN, M. S. Transferências voluntárias e ciclo político-orçamentário no federalismo fiscal brasileiro. *Revista Brasileira de Economia*, 61, 271-300. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/S0034-71402007000300001>, 2007.
- FIRJAN - FEDERAÇÃO DA INDÚSTRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FIRJAN). **Anexo Metodológico IFGF 2016 edição 2017**. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <http://www.firjan.com.br/ifgf/downloads/>. Acesso em: junho de 2023.
- FIRJAN - FEDERAÇÃO DA INDÚSTRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FIRJAN). **IFGF 2017 Índice Firjan de Gestão Fiscal. Ano base 2016**. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <http://www.firjan.com.br/ifgf/downloads/>. Acesso em: junho de 2023.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: agosto de 2023.

GOULART, S. O. R.; OLIVEIRA, R. R.; TEIXEIRA, L. A. A. **Transferências Voluntárias Da União: Análise De Eficiência Em Municípios Mineiros** (2017).

IGNARRA, R. Monitoramento de recursos de transferências voluntárias na esfera municipal. Repositório Digital FGV. Disponível em <http://hdl.handle.net/10438/11875>, 2014.

JUBRAN, A. J. **Modelo de análise de eficiência na administração pública: estudo aplicado às prefeituras brasileiras usando a análise envoltória de dados**. São Paulo. 224p. Tese (Doutorado) – Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Universidade de São Paulo, 2006.

JUNGES, A. H.; CARLIN, D. O. **Eficiência na gestão fiscal dos municípios do estado do Rio Grande do Sul com mais de cinquenta mil habitantes: uma Análise por envoltória de dados**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2018.

LOUREIRO, M. R.; ABRUCIO, F. L. **Finanças Públicas, Democracia e Instrumentos de Accountability**. FGV, 2004.

MARCINIUK, F. L., BUGARIN, M. S., & FERREIRA, D. C. Motivação partidária nas transferências voluntárias da União: o papel do Legislativo Federal. Estudos Econômicos (São Paulo), 50, 261-291. Disponível em <https://doi.org/10.1590/0101-41615023fmd>., 2020.

MARIANO, B. E.; ALMEIDA, M. R.; REBELATTO, D. A. N. Peculiaridades da Análise por Envoltória de Dados. In: **XII SIMPÓSIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO** (SIMPEP 2006), Universidade Estadual Paulista – UNESP, 2006, Anais.

MEIRELES, F. Alinhamento partidário e demanda por transferências federais no Brasil. Revista de Administração Pública, 53, 173-194. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-761220170282>, 2019.

NASCIMENTO, E. R.; DEBUS, I. **Lei Complementar nº 101/2000: Entendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal**. 2. ed. Brasília: [s.d.].

PEREIRA, C., & MUELLER, B. Comportamento estratégico em presidencialismo de coalizão: as relações entre Executivo e Legislativo na elaboração do orçamento brasileiro. Dados, 45, 265-301. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S0011-52582002000200004>., 2002.

MOUTINHO, J. A. Transferências voluntárias da União para municípios brasileiros: mapeamento do cenário nacional. Revista de Administração Pública. Recuperado de: <https://doi.org/10.1590/0034-7612139003>, 2016.

MUSGRAVE, R. A., MUSGRAVE, P. B. **Finanças públicas: teoria e prática**. São Paulo: Campus, 1980.

PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33. Disponível em:  
<https://www.gov.br/transferegov/pt-br/legislacao/portarias/portaria-conjunta-mgi-mf-cgu-no-33-de-30-de-agosto-de-2023>

PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MP/MF n. 127, de 2008.

PUTTOMATTI, G. D. C. F. **Capital político e transferências voluntárias no estado de São Paulo** (Doctoral dissertation), 2013.

REZENDE, F. **Os desafios do Federalismo Fiscal**. FGV Editora, 2006.

RIBEIRO, A. W. A.; COSTA, R. F. R. **Eficiência Na Arrecadação Tributária Dos Estados Brasileiros**: Uma Análise Utilizando A Metodologia Por Envoltória De Dados (Dea) E Índice Malmquist (2017).

SOARES, M. M. & MELO, B. G. Condicionantes políticos e técnicos das transferências voluntárias da União aos municípios brasileiros. *Revista de Administração Pública*. Recuperado de: <https://doi.org/10.1590/0034-7612138727>, 2016.

YIN, R. K. **Estudo de caso**: Planejamento e Métodos. Porto Alegre: 3. ed. Bookman, 2005.



## **APÊNDICE A – RELATÓRIO TÉCNICO**

### **INDICADOR DE DESEMPENHO NA CAPTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS (CONTRATO DE REPASSE) VIA SICONV E O GRAU DE EFICIÊNCIA NA GESTÃO FISCAL MUNICIPAL**

#### **RESUMO**

Visando o atendimento do último objetivo específico do estudo, como forma de contribuir para o melhor desempenho dos municípios do estado de Alagoas, bem como atender uma das exigências do programa PROFIAP, os resultados encontrados tornam-se ferramentas para análise da eficiência fiscal e da capacidade e gestão dos recursos das transferências voluntárias da União. No campo prático, os indicadores gerenciais encontrados colaboram no sentido de auxiliar a gestão pública a implementar rotinas e processos que possam otimizar as decisões dos gestores de modo eficiente e propiciando um melhor desempenho da gestão e dos recursos públicos. O produto técnico apresentado tem impacto econômico buscando atender diretamente a evasão gerencial financeira dos municípios de Alagoas. Como forma de demonstrar a situação fiscal criando um comparativo e um valor de referência a se alcançar de forma satisfatória, o que contribui diretamente com a capacidade de captação de recursos vinculados. Considerando que através do relatório e dos indicadores os gestores poderão otimizar e implementar processos de melhoria, resultando em uma gestão fiscal mais eficiente, ocasionando em um melhor desempenho na captação de recursos, podendo proporcionar grandes obras e benfeitorias para os municípios.

#### **INSTITUIÇÃO**

Para a análise proposta nesta pesquisa, como alternativa de selecionar os municípios que de alguma forma se assemelham, foram selecionados os municípios que possuem coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (CIFPM) acima de 2,00 conforme decisão normativa – TCU nº 196, de 24 de novembro de 2021, a escolha por esses municípios com tal coeficiente se deve ao fato de que eles recebem valores aproximados da principal fonte de transferência da União, que é o Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

O Tribunal de Contas da União é o órgão competente para efetuar o cálculo das

quotas e fixar os coeficientes de participação de cada município na distribuição dos recursos do FPM, o cálculo é feito considerando o fator populacional (B) e o fator renda per capita (D), sendo  $B \times D = CIFPM$ , tendo como fonte de dados o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme os dados são atualizados, os coeficientes são também de forma anual.

O estado de Alagoas é composto por 102 municípios, deste total em acordo com a decisão normativa nº 196 TCU, foram selecionados 13 municípios, sendo: Arapiraca, Atalaia, Campo Alegre, Coruripe, Delmiro Gouveia, Marechal Deodoro, Palmeira dos Índios, Penedo, Rio Largo, Santana do Ipanema, São Miguel dos Campos, Teotônio Vilela e União dos Palmares, segue quadro demonstrativos com os coeficientes de cada município.

## **PÚBLICO-ALVO DA INICIATIVA**

Gestores e técnicos municipais.

## **DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA**

A análise da eficiência da gestão fiscal é sempre relevante, possibilitando compreender como está sendo administrado os recursos públicos, gerando informação aos cidadãos e permitindo analisar a correlação entre a eficiência da gestão fiscal e a arrecadação de transferências voluntárias como forma de fomentar o crescimento dos municípios. Principalmente quando se é considerado, que os municípios não conseguem se auto financiar, estando sempre dependentes das transferências do estado e da União.

Anualmente a descentralização de recursos da União para estados e municípios cresce concomitante a fiscalização dos mesmos, visando garantir a eficácia da aplicação desses recursos e a correta execução dos programas federais, onde o principal objetivo é atender as demandas necessárias em prol da sociedade, o que também pode ser considerado um constante desafio para os gestores públicos, principalmente quando grande parte desses municípios são dependentes das transferências da União.

## **OBJETIVOS**

O objetivo deste, é auxiliar a forma como os recursos públicos estão sendo geridos através do banco de dados dos cinco últimos anos e a entrega indicadores que possam servir

como norteadores para fomentar os recursos recebidos pelos municípios, principalmente quando considerada a problemática que os municípios dependem das transferências financeiras oriundas do estado e da União, para realizar grandes investimentos.

## **RECOMENDAÇÕES DE INTERVENÇÃO**

A fim de colaborar profissionalmente para nortear os gestores que almejam alcançar a eficiência fiscal e um melhor desempenho na captação de recursos, apresenta-se em anexo banco de dados a respeito dos municípios selecionados para este estudo e segue a apresentação dos indicadores utilizados.

Para cálculo dos indicadores financeiros optou-se pelo Índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF), por estes representarem de forma simples os componentes da gestão fiscal por meio de cinco indicadores que são: receita própria, gastos com pessoal, investimentos, liquidez e custo da dívida, com dados retirados dos demonstrativos contábeis através do SICONFI.

- Receita Própria/RCL - Permite avaliar a dependência das prefeituras quanto as transferências dos estados e da União, pois indica o quociente entre o total de receitas próprias geradas pelo município e a Receita Corrente Líquida (RCL).

- Gastos com Pessoal/RCL - Relaciona o total que os municípios gastaram com despesas de pessoal em relação ao total da RCL, um indicador considerável pois quanto mais recursos são comprometidos com as despesas com pessoal, menos são os recursos que sobram para atender as demais demandas, como investimentos.

- Investimentos/RCL - Mensura quanto está o comprometimento com investimentos no orçamento municipal.

- Liquidez - Identifica se as prefeituras estão deixando em caixa lastro financeiro para honrar os restos a pagar inscritos anualmente, é realizado pela relação da disponibilidade de caixa menos os restos a pagar e a RCL.

- Custo da Dívida - Avalia o comprometimento orçamentário com o pagamento de juros e amortizações de empréstimos contraídos, essas despesas são relacionadas as receitas líquidas reais (RLR), a RLR é a receita total excluindo todas as outras receitas de capital. Os dados para cálculo dos indicadores foram obtidos no site do SICONFI, consultando os demonstrativos contábeis e fiscais descritos no quadro 2.

O cálculo dos indicadores foi realizado relacionando-os com o valor da Receita Corrente Líquida (RCL), que foi obtida por meio do RREO, no Demonstrativo da Receita

Corrente Líquida, realizado bimestralmente, para atingir o objetivo proposto foram retirados os dados do 6º bimestre.

Os dados referentes as transferências voluntárias da União, neste considerados apenas os contratos de repasse, foram retirados através do Sistema de Acompanhamento de Obras (SIURB), considerando como objeto principal deste, a capacidade do ente de conseguir contratar, segue notação matemática desse indicador:

Notação matemática:

$$IDtv = \sum_{n}^t [(X - \bar{X}) / S]$$

Onde:

IDtv - Indicador de desempenho no gerenciamento das Transferências Voluntárias

X - Variáveis de gerenciamento das transferências voluntárias

$\bar{X}$  - Média das variáveis

S - Desvio Padrão

Conforme os indicadores apresentados, o banco de dados foi elaborado e anualmente os gestores e os técnicos municipais poderão utilizar destes para mensurar sua gestão fiscal e o seu desempenho na contratação de recursos a título de transferências voluntárias, afim de quantificar a qualidade da gestão.

## **RESPONSÁVEIS E CONTATOS**

JOYCE TENÓRIO PADILHA DE VASCONCELOS CARNAÚBA

(joycetenorio@gmail.com)

Mestranda em Administração Pública

Universidade Federal de Alagoas

PROF. DR. BRUNO SETTON GONÇALVES (bruno.setton@arapiraca.ufal.br)

Orientador do trabalho

Universidade Federal de Alagoas

## **PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO RELATÓRIO**

Agosto e setembro de 2023.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, 5 out. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: agosto de 2023.

BRASIL. Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm). Acesso em: agosto de 2023

NASCIMENTO, E. R.; DEBUS, I. **Lei Complementar nº 101/2000: Entendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal**. 2. ed. Brasília: [s.d.].

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: agosto de 2023.

FIRJAN - FEDERAÇÃO DA INDÚSTRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FIRJAN). **Anexo Metodológico IFGF 2016 edição 2017**. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <http://www.firjan.com.br/ifgf/downloads/>. Acesso em: junho de 2023.

FIRJAN - FEDERAÇÃO DA INDÚSTRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FIRJAN). IFGF 2017 Índice Firjan de Gestão Fiscal. Ano base 2016. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <http://www.firjan.com.br/ifgf/downloads/>. Acesso em: junho de 2023.

YIN, R. K. (2005). **Estudo de caso: Planejamento e Métodos**. Porto Alegre: 3. ed. Bookman.

PUTTOMATTI, G. D. C. F. **Capital político e transferências voluntárias no estado de São Paulo** (Doctoral dissertation), 2013.

MUSGRAVE, R. A., MUSGRAVE, P. B. **Finanças públicas: teoria e pratica**. São Paulo: Campus, 1980.

REZENDE, F. Os desafios do Federalismo Fiscal. FGV Editora, 2006.

MEIRELES, F. Alinhamento partidário e demanda por transferências federais no Brasil. *Revista de Administração Pública*, 53, 173-194. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/0034-761220170282>. , 2019.

FERREIRA, I. F., & BUGARIN, M. S. Transferências voluntárias e ciclo político-orçamentário no federalismo fiscal brasileiro. *Revista Brasileira de Economia*, 61, 271-300. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/S0034-71402007000300001>, 2007.

PEREIRA, C., & MUELLER, B. Comportamento estratégico em presidencialismo de coalizão: as relações entre Executivo e Legislativo na elaboração do orçamento brasileiro. *Dados*, 45, 265-301. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/S0011-52582002000200004>, 2002.

MARCINIUK, F. L., BUGARIN, M. S., & FERREIRA, D. C. Motivação partidária nas

transferências voluntárias da União: o papel do Legislativo Federal. *Estudos Econômicos* (São Paulo), 50, 261-291. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/0101-41615023fmd>, 2020.

IGNARRA, R. Monitoramento de recursos de transferências voluntárias na esfera municipal. Repositório Digital FGV. Recuperado de: <http://hdl.handle.net/10438/11875>, 2014.

SOARES, M. M. & MELO, B. G. Condicionantes políticos e técnicos das transferências voluntárias da União aos municípios brasileiros. *Revista de Administração Pública*. Recuperado de: <https://doi.org/10.1590/0034-7612138727>, 2016.

MOUTINHO, J. A. Transferências voluntárias da União para municípios brasileiros: mapeamento do cenário nacional. *Revista de Administração Pública*. Recuperado de: <https://doi.org/10.1590/0034-7612139003>, 2016.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

## ANEXO I – DADOS GERENCIAIS MUNICIPAIS

### • RECEITA PRÓPRIA

REGIÃO	2022		2021		2020		2019		2018	
	R\$	% RCL	R\$	% RCL	R\$	% RCL	R\$	% RCL	R\$	% RCL
<b>Agreste</b>	<b>237.641.098,10</b>	<b>28,20</b>	<b>185.409.640,21</b>	<b>25,78</b>	<b>172.803.621,37</b>	<b>26,78</b>	<b>143.516.841,14</b>	<b>25,01</b>	<b>141.464.497,98</b>	<b>25,77</b>
Arapiraca	237.641.098,10	28,20	185.409.640,21	25,78	172.803.621,37	26,78364	143.516.841,14	25,01317	141.464.497,98	25,76657
<b>Serrana</b>	<b>130.992.439,40</b>	<b>25,40</b>	<b>97.554.445,17</b>	<b>28,67</b>	<b>47.363.803,58</b>	<b>26,58</b>	<b>96.878.842,40</b>	<b>32,37</b>	<b>47.547.452,65</b>	<b>20,42</b>
Atalaia	32.728.258,38	18,12	56.237.470,19	31,41	S/I		53.706.474,58	38,65452	28.560.889,21	27,70276
União dos Palmares	98.264.181,02	32,67	41.316.974,98	25,92	47.363.803,58	26,57549	43.172.367,82	26,07573	18.986.563,44	13,13268
<b>Tabuleiros do Sul</b>	<b>323.196.736,34</b>	<b>28,64</b>	<b>190.651.809,62</b>	<b>22,96</b>	<b>98.840.222,68</b>	<b>21,96</b>	<b>130.735.488,24</b>	<b>22,61</b>	<b>92.401.822,93</b>	<b>24,01</b>
Campo Alegre	23.605.179,79	28,46	38.173.078,92	22,97	S/I		37.218.575,48	33,50921	S/I	
Coruripe	60.168.012,20	19,48	54.864.647,41	22,89	39386932,64	15,9703	37.346.746,54	18,22281	35.392.756,32	18,76406
São Miguel dos Campos	193.888.241,31	47,31	65.449.141,41	29,03	59.453.290,04	27,95064	42.459.891,97	19,04367	57.009.066,61	29,25323
Teotônio Vilela	45.535.303,04	19,30	32.164.941,88	16,96	S/I		13.710.274,25	19,67336	S/I	
<b>Alto Sertão</b>	<b>129.036.446,05</b>	<b>44,83</b>	<b>35.865.023,79</b>	<b>20,97</b>	<b>38.176.887,98</b>	<b>18,83</b>	<b>18.937.880,00</b>	<b>15,68</b>	<b>23.871.091,71</b>	<b>21,78</b>
Delmiro Gouveia	129.036.446,05	44,83	35.865.023,79	20,97	38176887,98	18,8322	18.937.880,00	15,67731	23.871.091,71	21,78271
<b>Metropolitana</b>	<b>228.652.475,94</b>	<b>35,07</b>	<b>124.892.004,91</b>	<b>29,07</b>	<b>76.168.828,60</b>	<b>23,34</b>	<b>103.319.975,39</b>	<b>25,86</b>	<b>87.784.584,75</b>	<b>22,87</b>
Marechal Deodoro	155.065.252,48	46,63	29.696.459,26	9,32	43429379,34	18,68804	38.480.566,53	18,25303	52.094.433,79	22,29628
Rio Largo	73.587.223,46	23,52	95.195.545,65	48,81	32739449,26	27,99518	64.839.408,86	33,47541	35.690.150,96	23,44879
<b>Médio Sertão</b>	<b>99.457.724,07</b>	<b>35,18</b>	<b>28.731.209,81</b>	<b>14,56</b>	<b>28.118.345,98</b>	<b>17,24</b>	<b>19.350.494,65</b>	<b>11,33</b>	<b>21.876.823,88</b>	<b>17,58</b>
Santana do Ipanema	99.457.724,07	35,18	28.731.209,81	14,56	28.118.345,98	17,23974	19.350.494,65	11,3284	21.876.823,88	17,58332
<b>Planalto da Borborema</b>	<b>155.065.252,48</b>	<b>39,81</b>	<b>29.696.459,26</b>	<b>13,34</b>	<b>43.429.379,34</b>	<b>20,40</b>	<b>38.480.566,53</b>	<b>21,29</b>	<b>52.094.433,79</b>	<b>22,68</b>
Palmeira dos Índios	155.065.252,48	39,8089227	29.696.459,26	13,34437	43.429.379,34	20,3957	38.480.566,53	21,29185	52.094.433,79	22,68074
<b>Baixo São Francisco</b>	<b>188.619.792,79</b>	<b>47,24</b>	<b>39.442.507,10</b>	<b>20,22</b>	<b>29.892.474,98</b>	<b>17,65</b>	<b>35.240.014,41</b>	<b>18,68</b>	<b>19.395.963,61</b>	<b>10,83</b>
Penedo	188.619.792,79	47,24138	39.442.507,10	20,2205	29.892.474,98	17,64696	35.240.014,41	18,67983	19.395.963,61	10,8285

Elaborado: Autora.

• CUSTO DA DÍVIDA

REGIÃO	2022		2021		2020		2019		2018	
	R\$	% RCL	R\$	% RCL	R\$	% RCL	R\$	% RCL	R\$	% RCL
<b>Agreste</b>	<b>6.885.002,64</b>	<b>0,82</b>	<b>6.898.890,75</b>	<b>0,96</b>	<b>3.521.107,64</b>	<b>0,55</b>	<b>2.984.639,20</b>	<b>0,52</b>	<b>5.103.646,49</b>	<b>0,93</b>
Arapiraca	6885002,64	0,817128	6898890,75	0,95909	3521107,64	0,545752836	2984639,2	0,52018487	5103646,49	0,929586
<b>Serrana</b>	<b>11.752.470,43</b>	<b>2,06</b>	<b>3.072.249,85</b>	<b>0,95</b>	<b>2.884.703,26</b>	<b>0,85</b>	<b>2.460.438,02</b>	<b>0,78</b>	<b>5.202.015,57</b>	<b>1,89</b>
Atalaia	962.071,43	0,53	357.081,80	0,20	268.567,03	0,22	620.881,07	0,45	640.890,52	0,62
União dos Palmares	10.790.399,00	3,59	2.715.168,05	1,70	2.616.136,23	1,47	1.839.556,95	1,11	4.561.125,05	3,15
<b>Tabuleiros do Sul</b>	<b>14.930.422,36</b>	<b>2,01</b>	<b>5.159.496,06</b>	<b>0,88</b>	<b>4.690.678,42</b>	<b>3,92</b>	<b>7.289.679,57</b>	<b>1,28</b>	<b>3.968.443,70</b>	<b>1,03</b>
Campo Alegre	3.614.782,06	4,358029	1.327.482,34	0,79871	2.313.653,55	9,725827022	1.062.608,41	0,9567041		
Coruripe	5.806.921,82	1,880273			2.727.374,98	1,105874337	2.407.614,98	1,17476108	1.881.032,93	0,997261
São Miguel dos Campos	2.882.421,37	0,70	2.299.398,62	1,02	1.963.303,44	0,92	2.525.882,37	1,13	2.087.410,77	1,07
Teotônio Vilela	2.626.297,11	1,11	1.532.615,10	0,81	2.534.753,36		1.293.573,81	1,86		
<b>Alto Sertão</b>	<b>3.799.238,96</b>	<b>1,32</b>	<b>3.810.880,47</b>	<b>-</b>	<b>3.866.858,71</b>	<b>1,91</b>	<b>3.604.288,83</b>	<b>-</b>	<b>1.666.494,23</b>	<b>-</b>
Delmiro Gouveia	3.799.238,96	1,320037	3.810.880,47		3.866.858,71	1,907474489	3.604.288,83		1.666.494,23	
<b>Metropolitana</b>	<b>9.212.725,79</b>	<b>1,44</b>	<b>6.553.670,42</b>	<b>1,45</b>	<b>6.711.437,20</b>	<b>2,45</b>	<b>7.596.361,95</b>	<b>1,92</b>	<b>6.196.627,88</b>	<b>1,92</b>
Marechal Deodoro	3.764.454,65	1,131975	2.356.490,45	0,73978	1.984.616,79	0,853998055	1.869.764,92	0,88691173	1.023.151,86	0,437906
Rio Largo	5.448.271,14	1,74	4.197.179,97	2,15	4.726.820,41	4,04	5.726.597,03	2,96	5.173.476,02	3,40
<b>Médio Sertão</b>	<b>3.332.200,86</b>	<b>1,18</b>	<b>1.602.680,93</b>	<b>0,81</b>	<b>761.567,26</b>	<b>0,47</b>	<b>1.000.659,86</b>	<b>0,59</b>	<b>1.245.665,22</b>	<b>1,00</b>
Santana do Ipanema	3.332.200,86	1,18	1.602.680,93	0,81	761.567,26	0,47	1.000.659,86	0,59	1.245.665,22	1,00
<b>Planalto da Borborema</b>	<b>1.320.765,27</b>	<b>0,34</b>	<b>1.290.766,19</b>	<b>0,58</b>	<b>1.290.204,31</b>	<b>0,61</b>	<b>2.487.883,11</b>	<b>1,21</b>	<b>3.923.517,42</b>	<b>1,71</b>
Palmeira dos Índios	1.320.765,27	0,34	1.290.766,19	0,58	1.290.204,31	0,61	2.487.883,11	1,21	3.923.517,42	1,71
<b>Baixo São Francisco</b>	<b>6.028.172,34</b>	<b>1,51</b>	<b>2.105.753,26</b>	<b>1,08</b>	<b>1.091.318,99</b>	<b>0,64</b>	<b>1.851.216,84</b>	<b>1,12</b>	<b>2.799.304,15</b>	<b>1,56</b>
Penedo	6.028.172,34	1,51	2.105.753,26	1,08	1.091.318,99	0,64	1.851.216,84	1,12	2.799.304,15	1,56

Elaborado: Autora.



• GASTO COM PESSOAL

REGIÃO	2022		2021		2020		2019		2018	
	R\$	% RCL	R\$	% RCL	R\$	% RCL	R\$	% RCL	R\$	% RCL
<b>Agreste</b>	<b>361.295.907,96</b>	<b>42,88</b>	<b>299.760.705,32</b>	<b>41,67</b>	<b>294.343.412,34</b>	<b>45,62</b>	<b>303.719.837,29</b>	<b>52,93</b>	<b>303.927.114,67</b>	<b>55,36</b>
Arapiraca	361.295.907,96	42,88	299.760.705,32	41,67	294.343.412,34	45,62	303.719.837,29	52,93	303.927.114,67	55,36
<b>Serrana</b>	<b>290.555.114,79</b>	<b>61,78</b>	<b>208.958.637,15</b>	<b>62,19</b>	<b>221.445.100,17</b>	<b>75,82</b>	<b>207.207.356,82</b>	<b>67,51</b>	<b>179.054.266,95</b>	<b>72,85</b>
Atalaia	121.818.979,59	67,46	97.421.320,10	54,42	99.760.612,21	83,36	85.308.339,71	61,40	78.493.159,64	76,13
União dos Palmares	168.736.135,20	56,10	111.537.317,05	69,97	121.684.487,96	68,28	121.899.017,11	73,63	100.561.107,31	69,56
<b>Tabuleiros do Sul</b>	<b>557.660.002,89</b>	<b>49,29</b>	<b>423.997.025,27</b>	<b>52,30</b>	<b>205.308.170,01</b>	<b>45,16</b>	<b>345.180.852,95</b>	<b>51,95</b>	<b>174.738.301,43</b>	<b>45,54</b>
Campo Alegre	107.506.720,06	S/I*	93.413.033,32	56,20	84.300.543,58	S/I*	75.703.126,80	68,16	S/I*	S/I*
Coruripe	151.220.651,38	48,97	100.189.605,53	41,81	95.869.508,19	38,87	87.988.820,04	42,93	83.637.092,43	44,34
São Miguel dos Campos	154.574.912,47	37,72	122.936.135,35	54,53	109.438.661,82	51,45	99.803.547,81	44,76	91.101.209,00	46,75
Teotônio Vilela	144.357.718,98	61,19	107.458.251,07	56,66	87.881.299,17	S/I*	81.685.358,30	S/I*	S/I*	S/I*
<b>Alto Sertão</b>	<b>94.694.350,08</b>	<b>32,90</b>	<b>87.845.102,20</b>	<b>51,36</b>	<b>86.205.221,31</b>	<b>42,52</b>	<b>75.236.815,94</b>	<b>62,28</b>	<b>71.280.876,58</b>	<b>65,04</b>
Delmiro Gouveia	94.694.350,08	32,90	87.845.102,20	51,36	86.205.221,31	42,52	75.236.815,94	62,28	71.280.876,58	65,04
<b>Metropolitana</b>	<b>319.549.186,35</b>	<b>49,55</b>	<b>257.776.454,70</b>	<b>51,97</b>	<b>231.140.460,48</b>	<b>71,82</b>	<b>217.335.147,25</b>	<b>53,70</b>	<b>206.733.151,47</b>	<b>54,85</b>
Marechal Deodoro	159.840.299,70	48,06	141.993.778,12	44,58	127.130.817,76	54,71	114.772.679,14	54,44	114.068.849,43	48,82
Rio Largo	159.708.886,65	51,04	115.782.676,58	59,36	104.009.642,72	88,94	102.562.468,11	52,95	92.664.302,04	60,88
<b>Médio Sertão</b>	<b>74.371.389,19</b>	<b>26,30</b>	<b>47.456.882,52</b>	<b>24,04</b>	<b>46.050.004,91</b>	<b>28,23</b>	<b>47.064.271,60</b>	<b>27,55</b>	<b>43.548.571,94</b>	<b>35,00</b>
Santana do Ipanema	74.371.389,19	26,30	47.456.882,52	24,04	46.050.004,91	28,23	47.064.271,60	27,55	43.548.571,94	35,00
<b>Planalto da Borborema</b>	<b>170.244.225,85</b>	<b>43,71</b>	<b>122.464.243,00</b>	<b>55,03</b>	<b>112.448.942,76</b>	<b>52,81</b>	<b>103.003.373,55</b>	<b>50,00</b>	<b>96.061.038,40</b>	<b>41,82</b>
Palmeira dos Índios	170.244.225,85	43,71	122.464.243,00	55,03	112.448.942,76	52,81	103.003.373,55	50,00	96.061.038,40	41,82
<b>Baixo São Francisco</b>	<b>115.330.071,44</b>	<b>28,89</b>	<b>97.609.499,89</b>	<b>50,04</b>	<b>85.260.372,84</b>	<b>50,33</b>	<b>81.532.604,31</b>	<b>49,26</b>	<b>76.338.865,56</b>	<b>42,62</b>
Penedo	115.330.071,44	28,89	97.609.499,89	50,04	85.260.372,84	50,33	81.532.604,31	49,26	76.338.865,56	42,62

Elaborado: Autora.

• INVESTIMENTOS

REGIÃO	2022		2021		2020		2019		2018	
	R\$	% RCL	R\$	% RCL	R\$	% RCL	R\$	% RCL	R\$	% RCL
<b>Agreste</b>	<b>127.360.756,70</b>	<b>15,12</b>	<b>47.128.806,55</b>	<b>6,55</b>	<b>77.848.028,17</b>	<b>12,07</b>	<b>39.120.340,65</b>	<b>6,82</b>	<b>21.396.391,97</b>	<b>3,90</b>
Arapiraca	127.360.756,70	15,115	47.128.806,55	6,552	77.848.028,17	12,066	39.120.340,65	6,818	21.396.391,97	3,897
<b>Serrana</b>	<b>22.554.557,86</b>	<b>5,13</b>	<b>8.992.615,79</b>	<b>2,61</b>	<b>20.686.982,09</b>	<b>8,36</b>	<b>3.700.462,70</b>	<b>1,12</b>	<b>2.542.401,78</b>	<b>0,97</b>
Atalaia	12.501.568,16	6,923	6.014.146,28	3,359	18.625.762,17	15,563	8.299,00	0,006	658.080,91	0,638
União dos Palmares	10.052.989,70	3,342	2.978.469,51	1,868	2.061.219,92	1,157	3.692.163,70	2,230	1.884.320,87	1,303
<b>Tabuleiros do Sul</b>	<b>59.532.939,57</b>	<b>6,26</b>	<b>32.292.214,57</b>	<b>4,11</b>	<b>61.318.202,12</b>	<b>31,60</b>	<b>36.928.287,26</b>	<b>6,15</b>	<b>16.202.671,68</b>	<b>4,23</b>
Campo Alegre	7.499.007,77	9,041	10.440.523,44	6,282	16.168.082,97	67,965	15.008.947,88	13,513	S/I*	S/I*
Coruripe	22.019.230,44	7,130	4.499.107,10	1,877	30.807.172,06	12,491	6.248.719,54	3,049	8.353.653,09	4,429
São Miguel dos Campos	21.458.727,02	5,236	10.373.993,51	4,602	30.511.030,06	14,344	14.663.759,02	6,577	7.849.018,59	4,028
Teotônio Vilela	8.555.974,34	3,626	6.978.590,52	3,680	1.183.423,57	S/I*	1.006.860,82	1,445	S/I*	S/I*
<b>Alto Sertão</b>	<b>33.289.532,06</b>	<b>11,57</b>	<b>21.654.651,87</b>	<b>12,66</b>	<b>1.979.349,59</b>	<b>0,98</b>	<b>2.928.390,20</b>	<b>2,42</b>	<b>4.520.977,34</b>	<b>4,13</b>
Delmiro Gouveia	33.289.532,06	11,566	21.654.651,87	12,661	1.979.349,59	0,976	2.928.390,20	2,424	4.520.977,34	4,125
<b>Metropolitana</b>	<b>82.053.366,57</b>	<b>12,68</b>	<b>43.837.188,32</b>	<b>8,23</b>	<b>87.394.822,32</b>	<b>27,78</b>	<b>55.734.989,58</b>	<b>13,52</b>	<b>38.294.415,87</b>	<b>10,53</b>
Marechal Deodoro	46.074.748,68	13,855	30.307.728,48	9,515	45.107.619,60	19,410	41.498.073,28	19,684	17.873.804,08	7,650
Rio Largo	35.978.617,89	11,499	13.529.459,84	6,937	42.287.202,72	36,159	14.236.916,30	7,350	20.420.611,79	13,417
<b>Médio Sertão</b>	<b>11.241.633,69</b>	<b>3,98</b>	<b>6.861.510,09</b>	<b>3,48</b>	<b>8.358.432,34</b>	<b>5,12</b>	<b>1.183.787,11</b>	<b>0,69</b>	<b>7.645.981,45</b>	<b>6,15</b>
Santana do Ipanema	11.241.633,69	3,976	6.861.510,09	3,476	8.358.432,34	5,125	1.183.787,11	0,693	7.645.981,45	6,145
<b>Planalto da Borborema</b>	<b>44.286.206,66</b>	<b>11,37</b>	<b>15.134.335,08</b>	<b>6,80</b>	<b>12.452.214,61</b>	<b>5,85</b>	<b>12.633.946,83</b>	<b>6,13</b>	<b>7.525.658,87</b>	<b>3,28</b>
Palmeira dos Índios	44.286.206,66	11,369	15.134.335,08	6,801	12.452.214,61	5,848	12.633.946,83	6,133	7.525.658,87	3,277
<b>Baixo São Francisco</b>	<b>15.252.998,09</b>	<b>3,82</b>	<b>2.905.137,18</b>	<b>1,49</b>	<b>30.222.997,24</b>	<b>17,84</b>	<b>6.900.138,81</b>	<b>4,17</b>	<b>10.235.549,20</b>	<b>5,71</b>
Penedo	15.252.998,09	3,820	2.905.137,18	1,489	30.222.997,24	17,842	6.900.138,81	4,169	10.235.549,20	5,714

Elaborado: Autora.

• LIQUIDEZ

REGIÃO	2022 % RCL	2021 % RCL	2020 % RCL	2019 % RCL	2018 % RCL
<b>Agreste</b>	<b>36,99</b>	<b>32,24</b>	<b>20,86</b>	<b>23,97</b>	<b>21,48</b>
Arapiraca	36,99	32,24	20,86	23,97	21,48
<b>Serrana</b>	<b>10,25</b>	<b>16,02</b>	<b>0,69</b>	<b>10,84</b>	<b>7,63</b>
Atalaia	0,84	30,93	S/I*	18,37	18,10
União dos Palmares	19,65	1,12	0,69	3,31	2,84
<b>Tabuleiros do Sul</b>	<b>30,44</b>	<b>41,56</b>	<b>19,71</b>	<b>18,01</b>	<b>10,01</b>
Campo Alegre	15,22	S/I*	29,22	9,16	S/I*
Coruripe	59,12	66,55	17,51	33,84	9,10
São Miguel dos Campos	26,62	16,57	12,41	20,65	10,92
Teotônio Vilela	5,58	S/I*	S/I*	8,37	S/I*
<b>Alto Sertão</b>	<b>50,04</b>	<b>34,13</b>	<b>21,67</b>	<b>11,99</b>	<b>8,72</b>
Delmiro Gouveia	50,04	34,13	21,67	11,99	8,72
<b>Metropolitana</b>	<b>25,11</b>	<b>35,82</b>	<b>25,19</b>	<b>29,86</b>	<b>24,84</b>
Marechal Deodoro	33,16	38,06	20,77	51,56	49,31
Rio Largo	17,07	33,57	29,60	8,17	0,37
<b>Médio Sertão</b>	<b>56,17</b>	<b>31,88</b>	<b>28,55</b>	<b>20,77</b>	<b>10,92</b>
Santana do Ipanema	56,17	31,88	28,55	20,77	10,92
<b>Planalto da Borborema</b>	<b>3,47</b>	<b>58,66</b>	<b>30,98</b>	<b>32,41</b>	<b>25,24</b>
Palmeira dos Índios	3,47	58,66	30,98	32,41	25,24
<b>Baixo São Francisco</b>	<b>43,34</b>	<b>1,76</b>	<b>25,18</b>	<b>34,18</b>	<b>27,96</b>
Penedo	43,34	1,76	25,18	34,18	27,96

Elaborado: Autora.

• EFICIÊNCIA RELATIVA DOS MUNICÍPIOS

REGIÃO	2022	2021	2020	2019	2018
<b>Agreste</b>	<b>4,00</b>	<b>3,00</b>	<b>3,00</b>	<b>3,00</b>	<b>2,00</b>
Arapiraca	4,00	3,00	3,00	3,00	2,00
<b>Serrana</b>	<b>2,50</b>	<b>2,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,50</b>	<b>1,00</b>
Atalaia	3,00	3,00		2,00	
União dos Palmares	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>Tabuleiros do Sul</b>	<b>3,00</b>	<b>3,00</b>	<b>2,67</b>	<b>2,75</b>	<b>2,00</b>
Campo Alegre	2,00		2,00	3,00	
Coruripe	4,00	4,00	3,00	4,00	2,00
São Miguel dos Campos	3,00	2,00	3,00	3,00	2,00
Teotônio Vilela	2,00			1,00	
<b>Alto Sertão</b>	<b>4,00</b>	<b>4,00</b>	<b>2,00</b>	<b>2,00</b>	<b>2,00</b>
Delmiro Gouveia	4,00	4,00	2,00	2,00	2,00
<b>Metropolitana</b>	<b>4,00</b>	<b>3,00</b>	<b>3,50</b>	<b>3,00</b>	<b>4,00</b>
Marechal Deodoro	4,00	4,00	3,00	4,00	4,00
Rio Largo	4,00	2,00	4,00	2,00	4,00
<b>Médio Sertão</b>	<b>4,00</b>	<b>4,00</b>	<b>4,00</b>	<b>4,00</b>	<b>4,00</b>
Santana do Ipanema	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
<b>Planalto da Borborema</b>	<b>4,00</b>	<b>4,00</b>	<b>3,00</b>	<b>4,00</b>	<b>2,00</b>
Palmeira dos Índios	4,00	4,00	3,00	4,00	2,00
<b>Baixo São Francisco</b>	<b>2,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>	<b>3,00</b>	<b>4,00</b>
Penedo	2,00	1	4	3	4

Elaborado: Autora.

• MÉDIA DA EFICIÊNCIA RELATIVA DOS MUNICÍPIOS – POR REGIÃO

<b>Região</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Agreste	4,00	3,00	3,00	3,00	2,00
Serrana	2,50	2,00	1,00	1,50	1,00
Tabuleiros do Sul	3,00	3,00	2,67	2,75	2,00
Alto Sertão	4,00	4,00	2,00	2,00	2,00
Metropolitana	4,00	3,00	3,50	3,00	4,00
Médio Sertão	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
Planalto da Borborema	4,00	4,00	3,00	4,00	2,00
Baixo São Francisco	2,00	1,00	4,00	3,00	4,00

Elaborado: Autora.

• **RELAÇÃO MÉDIA EFICIÊNCIA X CONTRATAÇÃO NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

<i>Média Eficiência</i>			<b>CONTRATAÇÃO</b>		<b>POSIÇÃO</b>
<b>MUNICIPIO</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>POSIÇÃO</b>	<b>MUNICIPIO</b>	<b>R\$</b>	
Santana do Ipanema	4,00	<b>1</b>	Santana do Ipanema	51.206.602,82	<b>2</b>
Marechal Deodoro	3,80	<b>2</b>	Marechal Deodoro	8.549.639,89	<b>6</b>
Coruripe	3,40	<b>3</b>	Coruripe	10.144.044,00	<b>5</b>
Palmeira dos Índios	3,40	<b>4</b>	Palmeira dos Índios	2.648.342,25	<b>7</b>
Rio Largo	3,20	<b>5</b>	Rio Largo	39.599.423,12	<b>3</b>
Arapiraca	3,00	<b>6</b>	Arapiraca	86.427.794,95	<b>1</b>
Delmiro Gouveia	2,80	<b>7</b>	Delmiro Gouveia	18.074.691,00	<b>4</b>
Penedo	2,80	<b>8</b>	Penedo	909.933,32	<b>9</b>
Atalaia	2,67	<b>9</b>	Atalaia	286.500,00	<b>13</b>
São Miguel dos Campos	2,60	<b>10</b>	São Miguel dos Campos	1.863.646,37	<b>8</b>
Campo Alegre	2,33	<b>11</b>	Campo Alegre	403.809,52	<b>12</b>
Teotônio Vilela	1,50	<b>12</b>	Teotônio Vilela	846.301,21	<b>10</b>
União dos Palmares	1,20	<b>13</b>	União dos Palmares	460.952,38	<b>11</b>
			<b>Média</b>	<b>17.032.436,99</b>	
			<b>Desvio Padrão</b>	<b>26463535,51</b>	

Elaborado: Autora.

**• OUTROS DADOS GERENCIAIS - CONTRATOS DE REPASSE**

ARRECADAÇÃO		POSIÇÃO	CONTRATAÇÃO/ARRECADAÇÃO		POSIÇÃO	Média % Executado Iniciados		POSIÇÃO	Concluídos		POSIÇÃO	Idtvs
Município	R\$		Município	%		Município	%		Município	Qt		
Santana do Ipanema	20.676.384,09	<b>1</b>	Santana do Ipanema	0,40	<b>9</b>	Santana do Ipanema	49,82	<b>2</b>	Santana do Ipanema	1	<b>6</b>	<b>16,6</b>
Marechal Deodoro	6.190.965,62	<b>5</b>	Marechal Deodoro	0,72	<b>3</b>	Marechal Deodoro	39,92	<b>4</b>	Marechal Deodoro	3	<b>1</b>	<b>3,0</b>
Coruripe	0	<b>13</b>	Coruripe	0,00	<b>13</b>	Coruripe	0,00	<b>13</b>	Coruripe	0	<b>12</b>	<b>11,9</b>
Palmeira dos Índios	1.529.628,35	<b>6</b>	Palmeira dos Índios	0,58	<b>4</b>	Palmeira dos Índios	87,83	<b>1</b>	Palmeira dos Índios	1	<b>7</b>	<b>2,8</b>
Rio Largo	17.939.695,97	<b>2</b>	Rio Largo	0,45	<b>6</b>	Rio Largo	30,39	<b>5</b>	Rio Largo	0	<b>13</b>	<b>6,3</b>
Arapiraca	16.893.440,07	<b>3</b>	Arapiraca	0,20	<b>11</b>	Arapiraca	21,63	<b>6</b>	Arapiraca	1	<b>2</b>	<b>10,5</b>
Delmiro Gouveia	8.070.123,43	<b>4</b>	Delmiro Gouveia	0,45	<b>8</b>	Delmiro Gouveia	46,23	<b>3</b>	Delmiro Gouveia	1	<b>5</b>	<b>1,5</b>
Penedo	413.333,32	<b>10</b>	Penedo	0,45	<b>7</b>	Penedo	0,00	<b>10</b>	Penedo	1	<b>8</b>	<b>4,2</b>
Atalaia	0	<b>12</b>	Atalaia	0,00	<b>12</b>	Atalaia	0,00	<b>12</b>	Atalaia	0	<b>9</b>	<b>14,6</b>
São Miguel dos Campos	699.047,62	<b>7</b>	São Miguel dos Campos	0,38	<b>10</b>	São Miguel dos Campos	0,00	<b>11</b>	São Miguel dos Campos	1	<b>3</b>	<b>5,0</b>
Campo Alegre	403.809,52	<b>11</b>	Campo Alegre	1,00	<b>1</b>	Campo Alegre	0,00	<b>7</b>	Campo Alegre	0	<b>11</b>	<b>0,3</b>
Teotônio Vilela	460.952,38	<b>9</b>	Teotônio Vilela	0,54	<b>5</b>	Teotônio Vilela	0,00	<b>9</b>	Teotônio Vilela	1	<b>4</b>	<b>3,1</b>
União dos Palmares	460.952,38	<b>8</b>	União dos Palmares	1,00	<b>2</b>	União dos Palmares	0,00	<b>8</b>	União dos Palmares	0	<b>10</b>	<b>0,3</b>

Elaborado: Autora.